



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 01048 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3EF1AC201B2EE16B8B5A336792E38922

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

## SUMÁRIO

- DECRETO Nºs. 001 e 002 - Programação Financeira e QDD / 2021.
- PORTARIAS Nº 004 A 032/021 - NOMEAÇÕES.
- PORTARIAS Nº 034 A 038/021 - NOMEAÇÕES.
- PORTARIAS Nº 042, 043 e 044/021 - NOMEAÇÕES.

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Rúbia Jeane Ribeiro Nunes e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Srtª. **RÚBIA JEANE RIBEIRO NUNES**, para o cargo de Gerente do Cerimonial.

**Parágrafo único** - A Gerência do Cerimonial está vinculada à Assessoria de Gabinete Civil e Comunicação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Aledilson Dias Barbosa**  
Assessor de Gabinete Civil e Comunicação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Delvino Evangelista dos Santos e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **DELVINO EVANGELISTA DOS SANTOS**, para o cargo de Gerente de Rendas Públicas.

**Parágrafo único** - A Gerência de Rendas Públicas está vinculada à Secretaria de Finanças e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira**  
*Secretária Municipal de Finanças*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Dirciano Oliveira de Santana e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **DIRCIANO DE OLIVEIRA SANTANA**, para o cargo de Coordenador da Unidade de Controle Interno.

**Parágrafo Único** - A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno está vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e subsidiariamente a Secretaria de Administração e Planejamento de acordo com a Lei Municipal nº 095/2006.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Cláudia Lopes Ferraz de Oliveira**  
*Secretária Municipal de Finanças*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Evanildo da Silva Sousa e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **EVANILDO DA SILVA SOUSA**, para o cargo de Diretor Administrativo.

**Parágrafo Único** - A Direção Administrativa está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Edgar Gonçalves Costa e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **EDGAR GONÇALVES COSTA**, para o cargo de Diretor de Planejamento.

**Parágrafo Único** - A Diretoria de Planejamento está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sra. Maria Rosália Gomes Mota e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Sra. **MARIA ROSÁLIA GOMES MOTA**, para o cargo de Gerente de Modernização e Dinamização Administrativa.

**Parágrafo Único** – A Gerência de Modernização e Dinamização Administrativa está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. José Neto Pereira da Silva e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **JOSÉ NETO PEREIRA DA SILVA**, para o cargo de Gerente de Obras.

**Parágrafo Único** – A Gerência de Obras está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Hugo Tigre França e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **HUGO TIGRE FRANÇA**, para o cargo de Gerente de Serviços Públicos.

**Parágrafo Único** – A Gerência de Serviços Públicos está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Sandra de Oliveira Rocha de Jesus e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a **Sra. SANDRA DE OLIVEIRA ROCHA DE JESUS**, para o cargo de Gerente de Recursos Humanos e de Cargos e Salários.

**Parágrafo único** - A Gerência de Recursos Humanos e de Cargos e Salários está vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Cláudia Lopes de Oliveira Ferraz**  
*Secretária Municipal de Finanças*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Antonio Miranda dos Santos e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS**, para o cargo de Diretor da Central de Compras.

**Parágrafo único** - A Diretoria da Central de Compras está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Waldemir Silva Martins e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **WALDEMIR SILVA MARTINS**, para o cargo de Gerente do Almoarifado Central.

**Parágrafo único** – A Gerência do Almoarifado Central está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Ubirajara de Brito Rosa e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sr. UBIRAJARA DE BRITO ROSA**, para o cargo de Gerente de Material e Patrimônio.

**Parágrafo único** - A Gerência de Material e Patrimônio está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 016, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Michael Queiroz Santana e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **MICHAEL QUEIROZ SANTANA**, para o cargo de Gerente do Terminal Rodoviário.

**Parágrafo único** - A Gerência do Terminal Rodoviário está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**“Dispõe sobre nomeação do Sr. Manuel Carlos Alves de Macedo, matrícula de nº 1113. e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99, incisos V e LXI, da Lei Orgânica Municipal e legislação correlata.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o Sr. **Manuel Carlos Alves de Macedo**, para o Cargo de Gerente de Classificação e Controle Orçamentário.

**Parágrafo Único** - O nomeado está vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, além das atribuições conferidas na estrutura administrativa.

**Art. 2º** - O nomeado está autorizado, perante as Instituições Financeiras, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal e Banco Bradesco S/A., Agências de Cândido Sales/Ba, sob os números 1730-2, 4579 e 7335, respectivamente, acessar via sistema de auto atendimento, GovConta e Internet Banking, as contas vinculadas aos CNPJ's e órgãos abaixo especificados:

Órgão: Prefeitura Municipal de Cândido Sales  
CNPJ nº. 13.857.123/0001-95;

Órgão: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ nº. 12.244.652/0001-50;

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº. 14.781.811/0001-81, e

Órgão: Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB

CNPJ nº. 31.033.717/0001-63

- a) Consulta de Saldos/ Extratos e Comprovantes de crédito e de débito;
- b) Consulta de Saldos/ Extrato Investimentos e Operação de Crédito
- c) Consulta de Remessas e retorno de lotes; e
- d) Consulta e liberação de lotes de folhas de pagamentos.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Cláudia Lopes de Oliveira Ferraz**  
*Secretária Municipal de Finanças*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 018, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Joelma Ferreira da Cruz e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a Sra. **JOELMA FERREIRA DA CRUZ**, para o cargo de Chefe do Arquivo Municipal.

**Parágrafo único** - A Chefia do Arquivo Municipal está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 019, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jeová Mota Vieira e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear para o cargo de Engenheiro Projetista o **Sr. JEOVÁ MOTA VIEIRA**, com Registro no **CREA nº 0514093501 – BA**.

**Parágrafo único** – O Engenheiro Projetista estará vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 020, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jaimilton da Silva Santos e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **JAIMILTON DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Gerente Municipal de Convênios.

**Parágrafo único** - A Gerência de Convênios está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Francisco de Assis Dias Viana e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIANA**, para o cargo de Chefe do Centro de abastecimento.

**Parágrafo único** - A Chefia do Centro de Abastecimento está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 022, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Claudiano Medeiros Ferro e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **CLAUDIANO MEDEIROS FERRO**, para o cargo de Gerente de Estradas e Rodagens.

**Parágrafo único** - A Gerência de Estradas e Rodagens está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Daniel Alves da Cunha e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sr. DANIEL ALVES DA CUNHA**, para o cargo de Gerente de Transportes.

**Parágrafo único** - A Gerência de Transportes está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Christopher Silva Santos e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear para o cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **CHRISTOPHER SILVA SANTOS**.

**Parágrafo único** - A Gerência de Fiscalização de Obras Públicas, Contratos e Repasses do Governo Federal está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 025, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Antonio Barbosa Palma e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sr. ANTONIO BARBOSA PALMA**, para o cargo de Gerente da Guarda Municipal.

**Parágrafo único** - A Gerência da Guarda Municipal está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jean Fábio Santos Alves e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **JEAN FÁBIO SANTOS ALVES**, para o cargo de Gerente Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e Recursos Hídricos.

**Parágrafo único** - A Gerência Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC e Recursos Hídricos está vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Interior as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Francis Daman Franco Silva**  
*Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 027, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Raul Santana de Souza e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **RAUL SANTANA DE SOUZA**, para o cargo de Gerente da Vigilância Sanitária.

**Parágrafo único** - A Gerência da Vigilância Sanitária está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 028, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Dr. Murilo Lemos das Virgens e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o **Dr. MURILO LEMOS DAS VIRGENS**, para o cargo de Diretor Clínico do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães.

**Parágrafo único** - A Diretoria Clínica do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 029, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Leide-Lene Oliveira da Silva e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear a Sra. **LEIDE-LENE OLIVEIRA DA SILVA**, para o cargo de Gerente da Vigilância Epidemiológica e Imunização.

**Parágrafo único** - A Gerência da Vigilância Epidemiológica e Imunização está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 030, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Larissa de Jesus Rocha e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a **Srtª. LARISSA DE JESUS ROCHA**, para o cargo de Gerente de Ações no Combate a Covid-19.

**Parágrafo único** - A Gerência de Ações no Combate a Covid-19 está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 031, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jouanna Mourena Santos Lima e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a **Sra. JOUANNA MOURENA SANTOS LIMA**, para o cargo de Gerente da Atenção Básica.

**Parágrafo único** - A Gerência da Atenção Básica está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 032, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Ivanete Silva Ludescher e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a **Sra. IVANETE SILVA LUDESCHER**, para o cargo de Gerente de CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

**Parágrafo único** - A Gerência CCIH do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 034, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Eliana Batista de Oliveira e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a **Srtª. ELIANA BATISTA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Gerente do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

**Parágrafo único** - A Gerência do SAMU está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Edilson Pereira de Jesus e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sr. EDILSON PEREIRA DE JESUS**, para o cargo de Diretor Administrativo do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães.

**Parágrafo único** - A Diretoria Administrativa do Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antonio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
ECEF9A22F526E55CD8DE21857C40F207

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 036, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Débora Alves da Silva e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear a **Srtª. DÉBORA ALVES DA SILVA**, para o cargo de Gerente do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.

**Parágrafo único** - A Gerência do CAPS está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 037, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Claudenice de Lima Nunes e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a **Sra. CLAUDENICE DE LIMA NUNES**, para o cargo de Diretora Administrativa da Policlínica Josina Batista.

**Parágrafo único** - A Diretoria Administrativa da Policlínica Josina Batista está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 038, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Sra. Andréia Pereira Almeida e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear a **Sra. ANDRÉIA PEREIRA ALMEIDA**, para o cargo de Gerente da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães.

**Parágrafo único** - A Gerência da Equipe de Enfermagem do Hospital Municipal Dep. Luís Eduardo Magalhães está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 042, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Rosivaldo Silva Santos e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o Sr. **ROSIVALDO SILVA SANTOS**, para o cargo de Chefe de Planejamento Urbanístico.

**Parágrafo único** - A Chefia de Planejamento Urbanístico está vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Francis Daman Franco Silva**  
*Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 043, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação da Srtª. Glêissia Amorim Tigre e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a Srtª. **GLÊISSIA AMORIM TIGRE**, para o cargo de Gerente da Central de Regulação de Serviços de Saúde.

**Parágrafo único** - A Gerência da Central de Regulação de Serviços de Saúde está vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Antônio Marcos Ferreira da Costa**  
*Secretário Municipal de Saúde*

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 044, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a nomeação do Sr. Mariozan de Jesus Lima e dá outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sr. MARIOZAN DE JESUS LIMA**, para o cargo de Gerente do Setor de Licitação.

**Parágrafo único** - A Gerência do Setor de Licitação está vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei Municipal nº 24/2002 de Estrutura Administrativa e suas alterações.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- BA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**Maurílio Lemos das Virgens**  
*Prefeito do Município de Cândido Sales*

**Hélio Fortunato Pereira**  
*Secretário Municipal de Administração e Planejamento*

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

Sec. de Finanças – Depto. Contabilidade

## DECRETO Nº. 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

*APROVA A PROGRAMAÇÃO DA EXECUÇÃO  
FINANCEIRA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E  
FUNDOS DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO  
2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13º da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, e objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2021, na forma prevista na Lei nº 287 de 08 de Julho e 2020, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aprovada a Programação da Execução Financeira do município, para o exercício de 2021, compreendendo o fluxo bimestral de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso, na forma conforme **Anexos** deste Decreto.

*Parágrafo único.* A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos, segundo as prioridades de governo e os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º.** O Fluxo da Execução das Receitas-Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, segundo a sua natureza, compreendendo a Administração Direta e Indireta, na forma conforme o **Anexo** deste Decreto.

**Art. 3º.** O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas à Unidade Orçamentária, contendo atividades, projetos e encargos especiais, classificadas segundo o seu grupo e natureza, na forma conforme o **Anexo**.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**Sec. de Finanças – Depto. Contabilidade**

*Parágrafo único.* A liquidação de despesas somente poderá ocorrer, respeitados os limites aprovados, na forma conforme o Anexo.

**Art. 4º.** As alterações do Fluxo da Execução das Receitas - Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, (**Anexos**) serão efetivadas mediante Decreto.

*Parágrafo único.* Os **Anexos** poderão ser alterados:

I - Em decorrência da necessidade de limitação de liquidações e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte, bem como da meta fiscal para o exercício, estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - Em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º.

**Art. 5º.** O pagamento de despesas de natureza extra-orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês e neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas, observado a meta de resultado fiscal para exercício de 2021, prevista no Anexo deste Decreto.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

**Sec. de Finanças – Depto. Contabilidade**

*Parágrafo único.* Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

**Art. 6º.** O Fluxo de execução de receitas e o cronograma de desembolso de despesas de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

**Art. 7º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2021, e em seus créditos adicionais, ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em cumprimento ao disposto no art. 168 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº. 25/00 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, observada a discriminação de sua origem por fonte de receitas.

**Art. 8º.** Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**Art. 9º.** Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária de 2021, e em seus créditos adicionais, aos Fundos, Autarquias e Fundações serão financeiramente transferidos à conta bancária do respectivo ente.

**Art. 10º.** Este Decreto vigorará de 1º. de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.**

---

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

*Prefeito Municipal*

CPF nº. 037.492.985-80

---

**Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95**

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISÉS FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre****Fluxo da Execução da Receita / 2021**

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>73.573.200,00</b>	<b>2.427.915,60</b>	<b>6.113.932,92</b>	<b>8.541.848,52</b>	<b>5.076.550,80</b>	<b>6.297.865,92</b>	<b>11.374.416,72</b>	<b>19.916.265,24</b>	<b>19.916.265,24</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.829.200,00	93.363,60	235.106,52	328.470,12	195.214,80	242.179,52	437.394,32	765.864,44	765.864,44
Impostos		2.814.200,00	92.868,60	233.860,02	326.728,62	194.179,80	240.895,52	435.075,32	761.803,94	761.803,94
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		915.000,00	30.195,00	76.036,50	106.231,50	63.135,00	78.324,00	141.459,00	247.690,50	247.690,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		915.000,00	30.195,00	76.036,50	106.231,50	63.135,00	78.324,00	141.459,00	247.690,50	247.690,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		915.000,00	30.195,00	76.036,50	106.231,50	63.135,00	78.324,00	141.459,00	247.690,50	247.690,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	00	900.000,00	29.700,00	74.790,00	104.490,00	62.100,00	77.040,00	139.140,00	243.630,00	243.630,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divid	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divid	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		1.899.200,00	62.673,60	157.823,52	220.497,12	131.044,80	162.571,52	293.616,32	514.113,44	514.113,44
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		303.000,00	9.999,00	25.179,30	35.178,30	20.907,00	25.936,80	46.843,80	82.022,10	82.022,10
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		295.000,00	9.735,00	24.514,50	34.249,50	20.355,00	25.252,00	45.607,00	79.856,50	79.856,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	00	250.000,00	8.250,00	20.775,00	29.025,00	17.250,00	21.400,00	38.650,00	67.675,00	67.675,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	00	35.000,00	1.155,00	2.908,50	4.063,50	2.415,00	2.996,00	5.411,00	9.474,50	9.474,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e d		8.000,00	264,00	664,80	928,80	552,00	684,80	1.236,80	2.165,60	2.165,60
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv		1.596.200,00	52.674,60	132.644,22	185.318,82	110.137,80	136.634,72	246.772,52	432.091,34	432.091,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.596.200,00	52.674,60	132.644,22	185.318,82	110.137,80	136.634,72	246.772,52	432.091,34	432.091,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	00	1.576.200,00	52.014,60	130.982,22	182.996,82	108.757,80	134.922,72	243.680,52	426.677,34	426.677,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Taxas		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.000,00	198,00	498,60	696,60	414,00	513,60	927,60	1.624,20	1.624,20
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.000,00	99,00	249,30	348,30	207,00	256,80	463,80	812,10	812,10
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos		2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos		2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	541,40
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Mt	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Di	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70

07/01/2021 - 11:50:17

Página: 1 de 18

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre****Fluxo da Execução da Receita / 2021**

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	00	500,00	16,50	41,55	58,05	34,50	42,80	77,30	135,35	135,35
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	00	500,00	16,50	41,55	58,05	34,50	42,80	77,30	135,35	135,35
Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	132,00	332,40	464,40	276,00	342,40	618,40	1.082,80	1.082,80
Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	132,00	332,40	464,40	276,00	342,40	618,40	1.082,80	1.082,80
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		2.000,00	66,00	166,20	232,20	138,00	171,20	309,20	541,40	1.082,80
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	00	1.000,00	33,00	83,10	116,10	69,00	85,60	154,60	270,70	270,70
Contribuição de Melhoria		5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios		5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação		5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação		5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	00	5.000,00	165,00	415,50	580,50	345,00	428,00	773,00	1.353,50	1.353,50
Receita Patrimonial		120.000,00	3.960,00	9.972,00	13.932,00	8.280,00	10.272,00	18.552,00	32.484,00	32.484,00
Valores Mobiliários		120.000,00	3.960,00	9.972,00	13.932,00	8.280,00	10.272,00	18.552,00	32.484,00	32.484,00
Juros e Correções Monetárias		120.000,00	3.960,00	9.972,00	13.932,00	8.280,00	10.272,00	18.552,00	32.484,00	32.484,00
Remuneração de Depósitos Bancários		120.000,00	3.960,00	9.972,00	13.932,00	8.280,00	10.272,00	18.552,00	32.484,00	32.484,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		120.000,00	3.960,00	9.972,00	13.932,00	8.280,00	10.272,00	18.552,00	32.484,00	32.484,00
Receita de Serviços		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	00	10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Serviços de Atendimento à Saúde		40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Serviços de Atendimento à Saúde		40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	00	40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Transferências Correntes		70.154.000,00	2.315.082,00	5.829.797,40	8.144.879,40	4.840.626,00	6.005.182,40	10.845.808,40	18.990.687,80	18.990.687,80
Transferências da União e de suas Entidades		44.094.000,00	1.455.102,00	3.664.211,40	5.119.313,40	3.042.486,00	3.774.446,40	6.816.932,40	11.936.245,80	11.936.245,80
Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Município		44.094.000,00	1.455.102,00	3.664.211,40	5.119.313,40	3.042.486,00	3.774.446,40	6.816.932,40	11.936.245,80	11.936.245,80
Participação na Receita da União		26.926.000,00	888.558,00	2.237.550,60	3.126.108,60	1.857.894,00	2.304.865,60	4.162.759,60	7.288.868,20	7.288.868,20
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota A		25.000.000,00	825.000,00	2.077.500,00	2.902.500,00	1.725.000,00	2.140.000,00	3.865.000,00	6.767.500,00	6.767.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - COT	00	25.000.000,00	825.000,00	2.077.500,00	2.902.500,00	1.725.000,00	2.140.000,00	3.865.000,00	6.767.500,00	6.767.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot		970.000,00	32.010,00	80.607,00	112.617,00	66.930,00	83.032,00	149.962,00	262.579,00	262.579,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Ct	00	970.000,00	32.010,00	80.607,00	112.617,00	66.930,00	83.032,00	149.962,00	262.579,00	262.579,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C		950.000,00	31.350,00	78.945,00	110.295,00	65.550,00	81.320,00	146.870,00	257.165,00	257.165,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	00	950.000,00	31.350,00	78.945,00	110.295,00	65.550,00	81.320,00	146.870,00	257.165,00	257.165,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		6.000,00	198,00	498,60	696,60	414,00	513,60	927,60	1.624,20	1.624,20
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	00	6.000,00	198,00	498,60	696,60	414,00	513,60	927,60	1.624,20	1.624,20
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		410.000,00	13.530,00	34.071,00	47.601,00	28.290,00	35.096,00	63.386,00	110.987,00	110.987,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial Lei nº 9.478		20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00

07/01/2021 - 11:50:17

Página: 2 de 18



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2021

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Cota-Parte do IPVA - Principal	00	600.000,00	19.800,00	49.860,00	69.660,00	41.400,00	51.360,00	92.760,00	162.420,00	162.420,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ		40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	16	40.000,00	1.320,00	3.324,00	4.644,00	2.760,00	3.424,00	6.184,00	10.828,00	10.828,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú		1.000.000,00	33.000,00	83.100,00	116.100,00	69.000,00	85.600,00	154.600,00	270.700,00	270.700,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa		1.000.000,00	33.000,00	83.100,00	116.100,00	69.000,00	85.600,00	154.600,00	270.700,00	270.700,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de S		1.000.000,00	33.000,00	83.100,00	116.100,00	69.000,00	85.600,00	154.600,00	270.700,00	270.700,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		70.000,00	2.310,00	5.817,00	8.127,00	4.830,00	5.992,00	10.822,00	18.949,00	18.949,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		70.000,00	2.310,00	5.817,00	8.127,00	4.830,00	5.992,00	10.822,00	18.949,00	18.949,00
Transferências de Recursos do Estado de Manutenção e Deser	28	70.000,00	2.310,00	5.817,00	8.127,00	4.830,00	5.992,00	10.822,00	18.949,00	18.949,00
Outras Transferências dos Estados		200.000,00	6.600,00	16.620,00	23.220,00	13.800,00	17.120,00	30.920,00	54.140,00	54.140,00
Outras Transferências dos Estados		200.000,00	6.600,00	16.620,00	23.220,00	13.800,00	17.120,00	30.920,00	54.140,00	54.140,00
Outras Transferências dos Estados - Principal		200.000,00	6.600,00	16.620,00	23.220,00	13.800,00	17.120,00	30.920,00	54.140,00	54.140,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		19.000.000,00	627.000,00	1.578.900,00	2.205.900,00	1.311.000,00	1.626.400,00	2.937.400,00	5.143.300,00	5.143.300,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Es		19.000.000,00	627.000,00	1.578.900,00	2.205.900,00	1.311.000,00	1.626.400,00	2.937.400,00	5.143.300,00	5.143.300,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		19.000.000,00	627.000,00	1.578.900,00	2.205.900,00	1.311.000,00	1.626.400,00	2.937.400,00	5.143.300,00	5.143.300,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De		19.000.000,00	627.000,00	1.578.900,00	2.205.900,00	1.311.000,00	1.626.400,00	2.937.400,00	5.143.300,00	5.143.300,00
Outras Receitas Correntes		420.000,00	13.860,00	34.902,00	48.762,00	28.980,00	35.952,00	64.932,00	113.694,00	113.694,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		120.000,00	3.960,00	9.972,00	13.932,00	8.280,00	10.272,00	18.552,00	32.484,00	32.484,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		120.000,00	3.960,00	9.972,00	13.932,00	8.280,00	10.272,00	18.552,00	32.484,00	32.484,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		120.000,00	3.960,00	9.972,00	13.932,00	8.280,00	10.272,00	18.552,00	32.484,00	32.484,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		100.000,00	3.300,00	8.310,00	11.610,00	6.900,00	8.560,00	15.460,00	27.070,00	27.070,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juro		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa -		10.000,00	330,00	831,00	1.161,00	690,00	856,00	1.546,00	2.707,00	2.707,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		300.000,00	9.900,00	24.930,00	34.830,00	20.700,00	25.680,00	46.380,00	81.210,00	81.210,00
Restituições		300.000,00	9.900,00	24.930,00	34.830,00	20.700,00	25.680,00	46.380,00	81.210,00	81.210,00
Outras Restituições		300.000,00	9.900,00	24.930,00	34.830,00	20.700,00	25.680,00	46.380,00	81.210,00	81.210,00
Outras Restituições		300.000,00	9.900,00	24.930,00	34.830,00	20.700,00	25.680,00	46.380,00	81.210,00	81.210,00
Outras Restituições - Principal		300.000,00	9.900,00	24.930,00	34.830,00	20.700,00	25.680,00	46.380,00	81.210,00	81.210,00
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.570.000,00</b>	<b>150.810,00</b>	<b>379.767,00</b>	<b>530.577,00</b>	<b>315.330,00</b>	<b>391.192,00</b>	<b>706.522,00</b>	<b>1.237.099,00</b>	<b>1.237.099,00</b>
Operações de Crédito		20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
OPERAÇÕES CRÉDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTE	90	20.000,00	660,00	1.662,00	2.322,00	1.380,00	1.712,00	3.092,00	5.414,00	5.414,00
Alienação de Bens		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Alienação de Bens Móveis		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Alienação de Títulos Mobiliários		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Alienação de Títulos Mobiliários		50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00

07/01/2021 - 11:50:17

Página: 4 de 18

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 1º Quadrimestre****Fluxo da Execução da Receita / 2021**

RECEITA	Fonte	Previsão	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	92	50.000,00	1.650,00	4.155,00	5.805,00	3.450,00	4.280,00	7.730,00	13.535,00	13.535,00
Transferências de Capital		4.500.000,00	148.500,00	373.950,00	522.450,00	310.500,00	385.200,00	695.700,00	1.218.150,00	1.218.150,00
Transferências da União e de suas Entidades		4.500.000,00	148.500,00	373.950,00	522.450,00	310.500,00	385.200,00	695.700,00	1.218.150,00	1.218.150,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Município		4.500.000,00	148.500,00	373.950,00	522.450,00	310.500,00	385.200,00	695.700,00	1.218.150,00	1.218.150,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		4.500.000,00	148.500,00	373.950,00	522.450,00	310.500,00	385.200,00	695.700,00	1.218.150,00	1.218.150,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único c		1.000.000,00	33.000,00	83.100,00	116.100,00	69.000,00	85.600,00	154.600,00	270.700,00	270.700,00
TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	23	1.000.000,00	33.000,00	83.100,00	116.100,00	69.000,00	85.600,00	154.600,00	270.700,00	270.700,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programa		500.000,00	16.500,00	41.550,00	58.050,00	34.500,00	42.800,00	77.300,00	135.350,00	135.350,00
TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC	22	500.000,00	16.500,00	41.550,00	58.050,00	34.500,00	42.800,00	77.300,00	135.350,00	135.350,00
Outras Transferências de Convênios da União		3.000.000,00	99.000,00	249.300,00	348.300,00	207.000,00	256.800,00	463.800,00	812.100,00	812.100,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	24	3.000.000,00	99.000,00	249.300,00	348.300,00	207.000,00	256.800,00	463.800,00	812.100,00	812.100,00
<b>Dedução das Receitas Correntes</b>		<b>-6.143.200,00</b>	<b>-202.725,60</b>	<b>-510.499,92</b>	<b>-713.225,52</b>	<b>-423.880,80</b>	<b>-525.857,92</b>	<b>-849.738,72</b>	<b>-1.662.964,24</b>	<b>-1.662.964,24</b>
Dedução das Receitas Correntes		-6.143.200,00	-202.725,60	-510.499,92	-713.225,52	-423.880,80	-525.857,92	-849.738,72	-1.662.964,24	-1.662.964,24
Dedução das Transferência da União		-5.003.200,00	-165.105,60	-415.765,92	-580.871,52	-345.220,80	-428.273,92	-773.494,72	-1.354.966,24	-1.354.966,24
Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB		-5.001.200,00	-165.039,60	-415.599,72	-580.639,32	-345.082,80	-428.102,72	-773.185,52	-1.353.824,84	-1.353.824,84
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM		-5.000.000,00	-165.000,00	-415.500,00	-580.500,00	-345.000,00	-428.000,00	-773.000,00	-1.353.500,00	-1.353.500,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	00	-5.000.000,00	-165.000,00	-415.500,00	-580.500,00	-345.000,00	-428.000,00	-773.000,00	-1.353.500,00	-1.353.500,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR		-1.200,00	-39,60	-99,72	-139,32	-82,80	-102,72	-185,52	-324,84	-324,84
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	00	-1.200,00	-39,60	-99,72	-139,32	-82,80	-102,72	-185,52	-324,84	-324,84
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00	-2.000,00	-66,00	-166,20	-232,20	-138,00	-171,20	-309,20	-541,40	-541,40
Dedução de Transferência dos Estados		-1.140.000,00	-37.620,00	-94.734,00	-132.354,00	-78.660,00	-97.584,00	-176.244,00	-308.598,00	-308.598,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participa		-1.140.000,00	-37.620,00	-94.734,00	-132.354,00	-78.660,00	-97.584,00	-176.244,00	-308.598,00	-308.598,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS		-1.020.000,00	-33.660,00	-84.762,00	-118.422,00	-70.380,00	-87.312,00	-157.692,00	-276.114,00	-276.114,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00	-1.020.000,00	-33.660,00	-84.762,00	-118.422,00	-70.380,00	-87.312,00	-157.692,00	-276.114,00	-276.114,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA		-120.000,00	-3.960,00	-9.972,00	-13.932,00	-8.280,00	-10.272,00	-18.552,00	-32.484,00	-32.484,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	00	-120.000,00	-3.960,00	-9.972,00	-13.932,00	-8.280,00	-10.272,00	-18.552,00	-32.484,00	-32.484,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>72.000.000,00</b>	<b>2.376.000,00</b>	<b>5.983.200,00</b>	<b>8.359.200,00</b>	<b>4.968.000,00</b>	<b>6.163.200,00</b>	<b>11.131.200,00</b>	<b>19.490.400,00</b>	<b>19.490.400,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISÉS FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2021

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>73.573.200,00</b>	<b>6.496.513,56</b>	<b>6.636.302,64</b>	<b>13.132.816,20</b>	<b>5.164.838,64</b>	<b>5.451.774,12</b>	<b>10.616.612,76</b>	<b>23.749.428,96</b>	<b>43.665.694,20</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.829.200,00	249.818,36	255.193,84	505.012,20	198.609,84	209.643,72	408.253,56	913.265,76	1.679.130,20
Impostos		2.814.200,00	248.493,86	253.840,84	502.334,70	197.556,84	208.532,22	406.089,06	908.423,76	1.670.227,70
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		915.000,00	80.794,50	82.533,00	163.327,50	64.233,00	67.801,50	132.034,50	295.362,00	543.052,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		915.000,00	80.794,50	82.533,00	163.327,50	64.233,00	67.801,50	132.034,50	295.362,00	543.052,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		915.000,00	80.794,50	82.533,00	163.327,50	64.233,00	67.801,50	132.034,50	295.362,00	543.052,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	00	900.000,00	79.470,00	81.180,00	160.650,00	63.180,00	66.690,00	129.870,00	290.520,00	534.150,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divid	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divid	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		1.899.200,00	167.699,36	171.307,84	339.007,20	133.323,84	140.730,72	274.054,56	613.061,76	1.127.175,20
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		303.000,00	26.754,90	27.330,60	54.085,50	21.270,60	22.452,30	43.722,90	97.808,40	179.830,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		295.000,00	26.048,50	26.609,00	52.657,50	20.709,00	21.869,50	42.568,50	95.226,00	175.082,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	00	250.000,00	22.075,00	22.550,00	44.625,00	17.550,00	18.525,00	36.075,00	80.700,00	148.375,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - A	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - C	00	35.000,00	3.090,50	3.157,00	6.247,50	2.457,00	2.593,50	5.050,50	11.298,00	20.772,50
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e d		8.000,00	706,40	721,60	1.428,00	561,60	592,80	1.154,40	2.582,40	4.748,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv		1.596.200,00	140.944,46	143.977,24	284.921,70	112.053,24	118.278,42	230.331,66	515.253,36	947.344,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.596.200,00	140.944,46	143.977,24	284.921,70	112.053,24	118.278,42	230.331,66	515.253,36	947.344,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	00	1.576.200,00	139.178,46	142.173,24	281.351,70	110.649,24	116.796,42	227.445,66	508.797,36	935.474,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Taxas		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.000,00	529,80	541,20	1.071,00	421,20	444,60	865,80	1.936,80	3.561,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.000,00	264,90	270,60	535,50	210,60	222,30	432,90	968,40	1.780,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos		2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos		2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Mt	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Di	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50

07/01/2021 - 11:50:17

Página: 6 de 18

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2021

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	00	500,00	44,15	45,10	89,25	35,10	37,05	72,15	161,40	296,75
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	00	500,00	44,15	45,10	89,25	35,10	37,05	72,15	161,40	296,75
Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	353,20	360,80	714,00	280,80	296,40	577,20	1.291,20	2.374,00
Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	353,20	360,80	714,00	280,80	296,40	577,20	1.291,20	2.374,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		4.000,00	353,20	360,80	714,00	280,80	296,40	577,20	1.291,20	2.374,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		2.000,00	176,60	180,40	357,00	140,40	148,20	288,60	645,60	1.187,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	00	1.000,00	88,30	90,20	178,50	70,20	74,10	144,30	322,80	593,50
Contribuição de Melhoria		5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios		5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação		5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação		5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação		5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	00	5.000,00	441,50	451,00	892,50	351,00	370,50	721,50	1.614,00	2.967,50
Receita Patrimonial		120.000,00	10.596,00	10.824,00	21.420,00	8.424,00	8.892,00	17.316,00	38.736,00	71.220,00
Valores Mobiliários		120.000,00	10.596,00	10.824,00	21.420,00	8.424,00	8.892,00	17.316,00	38.736,00	71.220,00
Juros e Correções Monetárias		120.000,00	10.596,00	10.824,00	21.420,00	8.424,00	8.892,00	17.316,00	38.736,00	71.220,00
Remuneração de Depósitos Bancários		120.000,00	10.596,00	10.824,00	21.420,00	8.424,00	8.892,00	17.316,00	38.736,00	71.220,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		120.000,00	10.596,00	10.824,00	21.420,00	8.424,00	8.892,00	17.316,00	38.736,00	71.220,00
Receita de Serviços		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	00	10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Serviços de Atendimento à Saúde		40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Serviços de Atendimento à Saúde		40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	00	40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Transferências Correntes		70.154.000,00	6.194.598,20	6.327.890,80	12.522.489,00	4.924.810,80	5.198.411,40	10.123.222,20	22.645.711,20	41.638.399,00
Transferências da União e de suas Entidades		44.094.000,00	3.893.500,20	3.977.278,80	7.870.779,00	3.095.398,80	3.267.365,40	6.362.764,20	14.233.543,20	26.169.789,00
Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Município		44.094.000,00	3.893.500,20	3.977.278,80	7.870.779,00	3.095.398,80	3.267.365,40	6.362.764,20	14.233.543,20	26.169.789,00
Participação na Receita da União		26.926.000,00	2.377.565,80	2.428.725,20	4.806.291,00	1.890.205,20	1.995.216,60	3.885.421,80	8.691.712,80	15.980.581,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota I		25.000.000,00	2.207.500,00	2.255.000,00	4.462.500,00	1.755.000,00	1.852.500,00	3.607.500,00	8.070.000,00	14.837.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - COT	00	25.000.000,00	2.207.500,00	2.255.000,00	4.462.500,00	1.755.000,00	1.852.500,00	3.607.500,00	8.070.000,00	14.837.500,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot		970.000,00	85.651,00	87.494,00	173.145,00	68.094,00	71.877,00	139.971,00	313.116,00	575.695,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Ct	00	970.000,00	85.651,00	87.494,00	173.145,00	68.094,00	71.877,00	139.971,00	313.116,00	575.695,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C		950.000,00	83.885,00	85.690,00	169.575,00	66.690,00	70.395,00	137.085,00	306.660,00	563.825,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	00	950.000,00	83.885,00	85.690,00	169.575,00	66.690,00	70.395,00	137.085,00	306.660,00	563.825,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		6.000,00	529,80	541,20	1.071,00	421,20	444,60	865,80	1.936,80	3.561,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	00	6.000,00	529,80	541,20	1.071,00	421,20	444,60	865,80	1.936,80	3.561,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		410.000,00	36.203,00	36.982,00	73.185,00	28.782,00	30.381,00	59.163,00	132.348,00	243.335,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478		20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00

07/01/2021 - 11:50:17

Página: 7 de 18



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2021

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Cota-Parte do IPVA - Principal	00	600.000,00	52.980,00	54.120,00	107.100,00	42.120,00	44.460,00	86.580,00	193.680,00	356.100,00
Cota-Parte do IPI - Municípios		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econ		40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Eco	16	40.000,00	3.532,00	3.608,00	7.140,00	2.808,00	2.964,00	5.772,00	12.912,00	23.740,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú		1.000.000,00	88.300,00	90.200,00	178.500,00	70.200,00	74.100,00	144.300,00	322.800,00	593.500,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sa		1.000.000,00	88.300,00	90.200,00	178.500,00	70.200,00	74.100,00	144.300,00	322.800,00	593.500,00
Transferência de Recursos do Estado para Programas de S		1.000.000,00	88.300,00	90.200,00	178.500,00	70.200,00	74.100,00	144.300,00	322.800,00	593.500,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		70.000,00	6.181,00	6.314,00	12.495,00	4.914,00	5.187,00	10.101,00	22.596,00	41.545,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		70.000,00	6.181,00	6.314,00	12.495,00	4.914,00	5.187,00	10.101,00	22.596,00	41.545,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	28	70.000,00	6.181,00	6.314,00	12.495,00	4.914,00	5.187,00	10.101,00	22.596,00	41.545,00
Outras Transferências dos Estados		200.000,00	17.660,00	18.040,00	35.700,00	14.040,00	14.820,00	28.860,00	64.560,00	118.700,00
Outras Transferências dos Estados		200.000,00	17.660,00	18.040,00	35.700,00	14.040,00	14.820,00	28.860,00	64.560,00	118.700,00
Outras Transferências dos Estados - Principal		200.000,00	17.660,00	18.040,00	35.700,00	14.040,00	14.820,00	28.860,00	64.560,00	118.700,00
Transferências de Outras Instituições Públicas		19.000.000,00	1.677.700,00	1.713.800,00	3.391.500,00	1.333.800,00	1.407.900,00	2.741.700,00	6.133.200,00	11.276.500,00
Transferências de Outras Instituições Públicas - Especificas de Es		19.000.000,00	1.677.700,00	1.713.800,00	3.391.500,00	1.333.800,00	1.407.900,00	2.741.700,00	6.133.200,00	11.276.500,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser		19.000.000,00	1.677.700,00	1.713.800,00	3.391.500,00	1.333.800,00	1.407.900,00	2.741.700,00	6.133.200,00	11.276.500,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e De		19.000.000,00	1.677.700,00	1.713.800,00	3.391.500,00	1.333.800,00	1.407.900,00	2.741.700,00	6.133.200,00	11.276.500,00
Outras Receitas Correntes		420.000,00	37.086,00	37.884,00	74.970,00	29.484,00	31.122,00	60.606,00	135.576,00	249.270,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		120.000,00	10.596,00	10.824,00	21.420,00	8.424,00	8.892,00	17.316,00	38.736,00	71.220,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		120.000,00	10.596,00	10.824,00	21.420,00	8.424,00	8.892,00	17.316,00	38.736,00	71.220,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		120.000,00	10.596,00	10.824,00	21.420,00	8.424,00	8.892,00	17.316,00	38.736,00	71.220,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		100.000,00	8.830,00	9.020,00	17.850,00	7.020,00	7.410,00	14.430,00	32.280,00	59.350,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juro		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa -		10.000,00	883,00	902,00	1.785,00	702,00	741,00	1.443,00	3.228,00	5.935,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		300.000,00	26.490,00	27.060,00	53.550,00	21.060,00	22.230,00	43.290,00	96.840,00	178.050,00
Restituições		300.000,00	26.490,00	27.060,00	53.550,00	21.060,00	22.230,00	43.290,00	96.840,00	178.050,00
Outras Restituições		300.000,00	26.490,00	27.060,00	53.550,00	21.060,00	22.230,00	43.290,00	96.840,00	178.050,00
Outras Restituições		300.000,00	26.490,00	27.060,00	53.550,00	21.060,00	22.230,00	43.290,00	96.840,00	178.050,00
Outras Restituições - Principal		300.000,00	26.490,00	27.060,00	53.550,00	21.060,00	22.230,00	43.290,00	96.840,00	178.050,00
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.570.000,00</b>	<b>403.531,00</b>	<b>412.214,00</b>	<b>815.745,00</b>	<b>320.814,00</b>	<b>338.637,00</b>	<b>659.451,00</b>	<b>1.475.196,00</b>	<b>2.712.295,00</b>
Operações de Crédito		20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
Operações de Crédito - Mercado Interno		20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
OPERAÇÕES CRÉDITO CONTRATUAIS-MERCADO INTE	90	20.000,00	1.766,00	1.804,00	3.570,00	1.404,00	1.482,00	2.886,00	6.456,00	11.870,00
Alienação de Bens		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Alienação de Bens Móveis		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Alienação de Títulos Mobiliários		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Alienação de Títulos Mobiliários		50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00

07/01/2021 - 11:50:17

Página: 9 de 18

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 2º Quadrimestre****Fluxo da Execução da Receita / 2021**

RECEITA	Fonte	Previsão	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	92	50.000,00	4.415,00	4.510,00	8.925,00	3.510,00	3.705,00	7.215,00	16.140,00	29.675,00
Transferências de Capital		4.500.000,00	397.350,00	405.900,00	803.250,00	315.900,00	333.450,00	649.350,00	1.452.600,00	2.670.750,00
Transferências da União e de suas Entidades		4.500.000,00	397.350,00	405.900,00	803.250,00	315.900,00	333.450,00	649.350,00	1.452.600,00	2.670.750,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Município		4.500.000,00	397.350,00	405.900,00	803.250,00	315.900,00	333.450,00	649.350,00	1.452.600,00	2.670.750,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		4.500.000,00	397.350,00	405.900,00	803.250,00	315.900,00	333.450,00	649.350,00	1.452.600,00	2.670.750,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único c		1.000.000,00	88.300,00	90.200,00	178.500,00	70.200,00	74.100,00	144.300,00	322.800,00	593.500,00
TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	23	1.000.000,00	88.300,00	90.200,00	178.500,00	70.200,00	74.100,00	144.300,00	322.800,00	593.500,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programa		500.000,00	44.150,00	45.100,00	89.250,00	35.100,00	37.050,00	72.150,00	161.400,00	296.750,00
TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC	22	500.000,00	44.150,00	45.100,00	89.250,00	35.100,00	37.050,00	72.150,00	161.400,00	296.750,00
Outras Transferências de Convênios da União		3.000.000,00	264.900,00	270.600,00	535.500,00	210.600,00	222.300,00	432.900,00	968.400,00	1.780.500,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	24	3.000.000,00	264.900,00	270.600,00	535.500,00	210.600,00	222.300,00	432.900,00	968.400,00	1.780.500,00
<b>Dedução das Receitas Correntes</b>		<b>-6.143.200,00</b>	<b>-542.444,56</b>	<b>-554.116,64</b>	<b>-1.096.561,20</b>	<b>-431.252,64</b>	<b>-455.211,12</b>	<b>-886.463,76</b>	<b>-1.983.024,96</b>	<b>-3.645.989,20</b>
Dedução das Receitas Correntes		-6.143.200,00	-542.444,56	-554.116,64	-1.096.561,20	-431.252,64	-455.211,12	-886.463,76	-1.983.024,96	-3.645.989,20
Deduções das Transferência da União		-5.003.200,00	-441.782,56	-451.288,64	-893.071,20	-351.224,64	-370.737,12	-721.961,76	-1.615.032,96	-2.969.399,20
Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB		-5.001.200,00	-441.605,96	-451.108,24	-892.714,20	-351.084,24	-370.588,92	-721.673,16	-1.614.387,36	-2.968.212,20
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM		-5.000.000,00	-441.500,00	-451.000,00	-892.500,00	-351.000,00	-370.500,00	-721.500,00	-1.614.000,00	-2.967.500,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	00	-5.000.000,00	-441.500,00	-451.000,00	-892.500,00	-351.000,00	-370.500,00	-721.500,00	-1.614.000,00	-2.967.500,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR		-1.200,00	-105,96	-108,24	-214,20	-84,24	-88,92	-173,16	-387,36	-712,20
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	00	-1.200,00	-105,96	-108,24	-214,20	-84,24	-88,92	-173,16	-387,36	-712,20
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00	-2.000,00	-176,60	-180,40	-357,00	-140,40	-148,20	-288,60	-645,60	-1.187,00
Dedução de Transferência dos Estados		-1.140.000,00	-100.662,00	-102.828,00	-203.490,00	-80.028,00	-84.474,00	-164.502,00	-367.992,00	-676.590,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participa		-1.140.000,00	-100.662,00	-102.828,00	-203.490,00	-80.028,00	-84.474,00	-164.502,00	-367.992,00	-676.590,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS		-1.020.000,00	-90.066,00	-92.004,00	-182.070,00	-71.604,00	-75.582,00	-147.186,00	-329.256,00	-605.370,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00	-1.020.000,00	-90.066,00	-92.004,00	-182.070,00	-71.604,00	-75.582,00	-147.186,00	-329.256,00	-605.370,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA		-120.000,00	-10.596,00	-10.824,00	-21.420,00	-8.424,00	-8.892,00	-17.316,00	-38.736,00	-71.220,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	00	-120.000,00	-10.596,00	-10.824,00	-21.420,00	-8.424,00	-8.892,00	-17.316,00	-38.736,00	-71.220,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>72.000.000,00</b>	<b>6.357.600,00</b>	<b>6.494.400,00</b>	<b>12.852.000,00</b>	<b>5.054.400,00</b>	<b>5.335.200,00</b>	<b>10.389.600,00</b>	<b>23.241.600,00</b>	<b>42.732.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2021

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>Receitas Correntes</b>		<b>73.573.200,00</b>	<b>5.613.635,16</b>	<b>5.311.985,04</b>	<b>10.925.620,20</b>	<b>6.224.292,72</b>	<b>12.757.592,88</b>	<b>18.981.885,60</b>	<b>29.907.505,80</b>	<b>73.573.200,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.829.200,00	215.867,96	204.268,24	420.136,20	239.350,32	490.583,28	729.933,60	1.150.069,80	2.829.200,00
Impostos		2.814.200,00	214.723,46	203.185,24	417.908,70	238.081,32	487.982,28	726.063,60	1.143.972,30	2.814.200,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		915.000,00	69.814,50	66.063,00	135.877,50	77.409,00	158.661,00	236.070,00	371.947,50	915.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		915.000,00	69.814,50	66.063,00	135.877,50	77.409,00	158.661,00	236.070,00	371.947,50	915.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		915.000,00	69.814,50	66.063,00	135.877,50	77.409,00	158.661,00	236.070,00	371.947,50	915.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princ	00	900.000,00	68.670,00	64.980,00	133.850,00	76.140,00	156.060,00	232.200,00	365.850,00	900.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multa	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divid	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Divid	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		1.899.200,00	144.908,96	137.122,24	282.031,20	160.672,32	329.321,28	489.993,60	772.024,80	1.899.200,00
Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		303.000,00	23.118,90	21.876,60	44.995,50	25.633,80	52.540,20	78.174,00	123.169,50	303.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		295.000,00	22.508,50	21.299,00	43.807,50	24.957,00	51.153,00	76.110,00	119.917,50	295.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - F	00	250.000,00	19.075,00	18.050,00	37.125,00	21.150,00	43.350,00	64.500,00	101.625,00	250.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	00	35.000,00	2.670,50	2.527,00	5.197,50	2.961,00	6.069,00	9.030,00	14.227,50	35.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - I	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e d		8.000,00	610,40	577,50	1.188,00	676,80	1.387,20	2.064,00	3.252,00	8.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serv		1.596.200,00	121.790,06	115.245,64	237.035,70	135.038,52	276.781,08	411.819,60	648.855,30	1.596.200,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		1.596.200,00	121.790,06	115.245,64	237.035,70	135.038,52	276.781,08	411.819,60	648.855,30	1.596.200,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	00	1.576.200,00	120.264,06	113.801,64	234.065,70	133.346,52	273.313,08	406.659,60	640.725,30	1.576.200,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Ju	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Taxas		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		6.000,00	457,80	433,20	891,00	507,60	1.040,40	1.548,00	2.439,00	6.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.000,00	228,90	216,60	445,50	253,80	520,20	774,00	1.219,50	3.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juro	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos		2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos		2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Mt	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos - Di	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00

07/01/2021 - 11:50:17

Página: 11 de 18

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre****Fluxo da Execução da Receita / 2021**

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros	00	500,00	38,15	36,10	74,25	42,30	86,70	129,00	203,25	500,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	00	500,00	38,15	36,10	74,25	42,30	86,70	129,00	203,25	500,00
Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	305,20	288,80	594,00	338,40	693,60	1.032,00	1.626,00	4.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços		4.000,00	305,20	288,80	594,00	338,40	693,60	1.032,00	1.626,00	4.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		4.000,00	305,20	288,80	594,00	338,40	693,60	1.032,00	1.626,00	4.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	00	2.000,00	152,60	144,40	297,00	169,20	346,80	516,00	813,00	2.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas e Juros	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Multas e Juros - Principal	00	1.000,00	76,30	72,20	148,50	84,60	173,40	258,00	406,50	1.000,00
Contribuição de Melhoria		5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios		5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação		5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação - Principal	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação - Juros e Correções Monetárias	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação - Juros e Correções Monetárias - Principal	00	5.000,00	381,50	361,00	742,50	423,00	867,00	1.290,00	2.032,50	5.000,00
Receita Patrimonial		120.000,00	9.156,00	8.664,00	17.820,00	10.152,00	20.808,00	30.960,00	48.780,00	120.000,00
Valores Mobiliários		120.000,00	9.156,00	8.664,00	17.820,00	10.152,00	20.808,00	30.960,00	48.780,00	120.000,00
Juros e Correções Monetárias		120.000,00	9.156,00	8.664,00	17.820,00	10.152,00	20.808,00	30.960,00	48.780,00	120.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários		120.000,00	9.156,00	8.664,00	17.820,00	10.152,00	20.808,00	30.960,00	48.780,00	120.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		120.000,00	9.156,00	8.664,00	17.820,00	10.152,00	20.808,00	30.960,00	48.780,00	120.000,00
Receita de Serviços		50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Juros e Correções Monetárias		10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Juros e Correções Monetárias - Principal	00	10.000,00	763,00	722,00	1.485,00	846,00	1.734,00	2.580,00	4.065,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde		40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	00	40.000,00	3.052,00	2.888,00	5.940,00	3.384,00	6.936,00	10.320,00	16.260,00	40.000,00
Transferências Correntes		70.154.000,00	5.352.750,20	5.065.118,80	10.417.889,00	5.935.028,40	12.164.703,80	18.099.732,00	28.517.601,00	70.154.000,00
Transferências da União e de suas Entidades		44.094.000,00	3.364.372,20	3.183.586,80	6.547.959,00	3.730.352,40	7.645.899,60	11.376.252,00	17.924.211,00	44.094.000,00
Transferências da União - Especificas de Estados, DF e Município		44.094.000,00	3.364.372,20	3.183.586,80	6.547.959,00	3.730.352,40	7.645.899,60	11.376.252,00	17.924.211,00	44.094.000,00
Participação na Receita da União		26.926.000,00	2.054.453,80	1.944.057,20	3.998.511,00	2.277.939,60	4.668.968,40	6.946.908,00	10.945.419,00	26.926.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota A		25.000.000,00	1.907.500,00	1.805.000,00	3.712.500,00	2.115.000,00	4.335.000,00	6.450.000,00	10.162.500,00	25.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - COT	00	25.000.000,00	1.907.500,00	1.805.000,00	3.712.500,00	2.115.000,00	4.335.000,00	6.450.000,00	10.162.500,00	25.000.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot		970.000,00	74.011,00	70.034,00	144.045,00	82.062,00	168.198,00	250.260,00	394.305,00	970.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Ct	00	970.000,00	74.011,00	70.034,00	144.045,00	82.062,00	168.198,00	250.260,00	394.305,00	970.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C		950.000,00	72.485,00	68.590,00	141.075,00	80.370,00	164.730,00	245.100,00	386.175,00	950.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	00	950.000,00	72.485,00	68.590,00	141.075,00	80.370,00	164.730,00	245.100,00	386.175,00	950.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		6.000,00	457,80	433,20	891,00	507,60	1.040,40	1.548,00	2.439,00	6.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rura	00	6.000,00	457,80	433,20	891,00	507,60	1.040,40	1.548,00	2.439,00	6.000,00
Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais		410.000,00	31.283,00	29.602,00	60.885,00	34.686,00	71.094,00	105.780,00	166.665,00	410.000,00
Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478		20.000,00	1.526,00	1.444,00	2.970,00	1.692,00	3.468,00	5.160,00	8.130,00	20.000,00

07/01/2021 - 11:50:17

Página: 12 de 18





# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - ANEXO I - 3º Quadrimestre

### Fluxo da Execução da Receita / 2021

RECEITA	Fonte	Previsão	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	92	50.000,00	3.815,00	3.610,00	7.425,00	4.230,00	8.670,00	12.900,00	20.325,00	50.000,00
Transferências de Capital		4.500.000,00	343.350,00	324.900,00	668.250,00	380.700,00	780.300,00	1.161.000,00	1.829.250,00	4.500.000,00
Transferências da União e de suas Entidades		4.500.000,00	343.350,00	324.900,00	668.250,00	380.700,00	780.300,00	1.161.000,00	1.829.250,00	4.500.000,00
Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Município		4.500.000,00	343.350,00	324.900,00	668.250,00	380.700,00	780.300,00	1.161.000,00	1.829.250,00	4.500.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		4.500.000,00	343.350,00	324.900,00	668.250,00	380.700,00	780.300,00	1.161.000,00	1.829.250,00	4.500.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistema Único c		1.000.000,00	76.300,00	72.200,00	148.500,00	84.600,00	173.400,00	258.000,00	406.500,00	1.000.000,00
TRANSF DE CONV DA UNIÃO PARA O SUS - PRINCIPAL	23	1.000.000,00	76.300,00	72.200,00	148.500,00	84.600,00	173.400,00	258.000,00	406.500,00	1.000.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Programa		500.000,00	38.150,00	36.100,00	74.250,00	42.300,00	86.700,00	129.000,00	203.250,00	500.000,00
TRANSF. CONV.DA UNIÃO DESTINADAS A PROG. EDUC	22	500.000,00	38.150,00	36.100,00	74.250,00	42.300,00	86.700,00	129.000,00	203.250,00	500.000,00
Outras Transferências de Convênios da União		3.000.000,00	228.900,00	216.600,00	445.500,00	253.800,00	520.200,00	774.000,00	1.219.500,00	3.000.000,00
Outras Transferências de Convênios da União - Principal	24	3.000.000,00	228.900,00	216.600,00	445.500,00	253.800,00	520.200,00	774.000,00	1.219.500,00	3.000.000,00
<b>Dedução das Receitas Correntes</b>		<b>-6.143.200,00</b>	<b>-468.726,16</b>	<b>-443.539,04</b>	<b>-912.265,20</b>	<b>-519.714,72</b>	<b>-1.065.230,88</b>	<b>-1.584.945,60</b>	<b>-2.497.210,80</b>	<b>-6.143.200,00</b>
Dedução das Receitas Correntes		-6.143.200,00	-468.726,16	-443.539,04	-912.265,20	-519.714,72	-1.065.230,88	-1.584.945,60	-2.497.210,80	-6.143.200,00
Deduções das Transferência da União		-5.003.200,00	-381.744,16	-361.231,04	-742.975,20	-423.270,72	-867.554,88	-1.290.825,60	-2.032.900,80	-5.003.200,00
Dedução de Receita Para a Formação do FUNDEB		-5.001.200,00	-381.591,56	-361.086,64	-742.678,20	-423.101,52	-867.208,08	-1.290.309,80	-2.032.987,80	-5.001.200,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM		-5.000.000,00	-381.500,00	-361.000,00	-742.500,00	-423.000,00	-867.000,00	-1.290.000,00	-2.032.500,00	-5.000.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	00	-5.000.000,00	-381.500,00	-361.000,00	-742.500,00	-423.000,00	-867.000,00	-1.290.000,00	-2.032.500,00	-5.000.000,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR		-1.200,00	-91,56	-86,64	-178,20	-101,52	-208,08	-309,60	-487,80	-1.200,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUND	00	-1.200,00	-91,56	-86,64	-178,20	-101,52	-208,08	-309,60	-487,80	-1.200,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00	-2.000,00	-152,60	-144,40	-297,00	-169,20	-346,80	-516,00	-813,00	-2.000,00
Dedução de Transferência dos Estados		-1.140.000,00	-86.982,00	-82.308,00	-169.290,00	-96.444,00	-197.676,00	-294.120,00	-463.410,00	-1.140.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participa		-1.140.000,00	-86.982,00	-82.308,00	-169.290,00	-96.444,00	-197.676,00	-294.120,00	-463.410,00	-1.140.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS		-1.020.000,00	-77.826,00	-73.644,00	-151.470,00	-86.292,00	-176.868,00	-263.160,00	-414.630,00	-1.020.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00	-1.020.000,00	-77.826,00	-73.644,00	-151.470,00	-86.292,00	-176.868,00	-263.160,00	-414.630,00	-1.020.000,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA		-120.000,00	-9.156,00	-8.664,00	-17.820,00	-10.152,00	-20.808,00	-30.960,00	-48.780,00	-120.000,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	00	-120.000,00	-9.156,00	-8.664,00	-17.820,00	-10.152,00	-20.808,00	-30.960,00	-48.780,00	-120.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>72.000.000,00</b>	<b>5.493.600,00</b>	<b>5.198.400,00</b>	<b>10.692.000,00</b>	<b>6.091.200,00</b>	<b>12.484.800,00</b>	<b>18.576.000,00</b>	<b>29.268.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISÉS FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA****Resumo por Fonte de Recurso / 2021**

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
00 - Recursos Ordinarios	8.136.429,90	9.702.399,60	12.218.170,50	30.057.000,00
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	1.353,50	1.614,00	2.032,50	5.000,00
2 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	1.353,50	1.614,00	2.032,50	5.000,00
4 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	270.700,00	322.800,00	406.500,00	1.000.000,00
9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	2.707,00	3.228,00	4.065,00	10.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.353,50	1.614,00	2.032,50	5.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	2.244.103,00	2.676.012,00	3.369.885,00	8.290.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	329.712,60	393.170,40	495.117,00	1.218.000,00
16 - Recursos da CIDE	12.181,50	14.526,00	18.292,50	45.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	5.416.436,30	6.458.905,20	8.133.658,50	20.009.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	1.494.534,70	1.782.178,80	2.244.286,50	5.521.000,00
22 - Transf. de Convênio - Educacao	136.703,50	163.014,00	205.282,50	505.000,00
23 - Transf. de Convênio - Saude	272.053,50	324.414,00	408.532,50	1.005.000,00
24 - Transf. de Convênios - Outros	812.100,00	968.400,00	1.219.500,00	3.000.000,00
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	20.302,50	24.210,00	30.487,50	75.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	204.378,50	243.714,00	306.907,50	755.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	112.340,50	133.962,00	168.697,50	415.000,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	2.707,00	3.228,00	4.065,00	10.000,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	5.414,00	6.456,00	8.130,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	13.535,00	16.140,00	20.325,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>19.490.400,00</b>	<b>23.241.600,00</b>	<b>29.268.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA****Resumo por Fonte de Recurso / 2021**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
00 - Recursos Ordinarios	3.489.617,70	4.646.812,20	5.365.174,50	4.337.225,10	4.463.464,50	7.754.706,00	30.057.000,00
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
2 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
4 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	116.100,00	154.600,00	178.500,00	144.300,00	148.500,00	258.000,00	1.000.000,00
9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	962.469,00	1.281.634,00	1.479.765,00	1.196.247,00	1.231.065,00	2.138.820,00	8.290.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	141.409,80	188.302,80	217.413,00	175.757,40	180.873,00	314.244,00	1.218.000,00
16 - Recursos da CIDE	5.224,50	6.957,00	8.032,50	6.493,50	6.682,50	11.610,00	45.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	2.323.044,90	3.093.391,40	3.571.606,50	2.887.298,70	2.971.336,50	5.162.322,00	20.009.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	640.988,10	853.546,60	985.498,50	796.680,30	819.868,50	1.424.418,00	5.521.000,00
22 - Transf. de Convênio - Educacao	58.630,50	78.073,00	90.142,50	72.871,50	74.992,50	130.290,00	505.000,00
23 - Transf. de Convênio - Saude	116.680,50	155.373,00	179.392,50	145.021,50	149.242,50	259.290,00	1.005.000,00
24 - Transf. de Convênios - Outros	348.300,00	463.800,00	535.500,00	432.900,00	445.500,00	774.000,00	3.000.000,00
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	8.707,50	11.595,00	13.387,50	10.822,50	11.137,50	19.350,00	75.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	87.655,50	116.723,00	134.767,50	108.946,50	112.117,50	194.790,00	755.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	48.181,50	64.159,00	74.077,50	59.884,50	61.627,50	107.070,00	415.000,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	3.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>8.359.200,00</b>	<b>11.131.200,00</b>	<b>12.852.000,00</b>	<b>10.389.600,00</b>	<b>10.692.000,00</b>	<b>18.576.000,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECEITA****Resumo por Fonte de Recurso / 2021**

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00 - Recursos Ordinarios	991881	2.497.736,70	2.073.933,00	2.572.879,20	2.654.033,10	2.711.141,40	2.110.001,40	2.227.223,70	2.293.349,10	2.170.115,40	2.542.822,20	5.211.883,80	30.057.000,00
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	165	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
2 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	165	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
4 - Recursos do Salario-Educacao - OSE	33000	83.100,00	69.000,00	85.600,00	88.300,00	90.200,00	70.200,00	74.100,00	76.300,00	72.200,00	84.600,00	173.400,00	1.000.000,00
9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	330	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	165	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	273570	688.899,00	572.010,00	709.624,00	732.007,00	747.758,00	581.958,00	614.289,00	632.527,00	598.538,00	701.334,00	1.437.486,00	8.290.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	40194	101.215,80	84.042,00	104.260,80	107.549,40	109.863,60	85.503,60	90.253,80	92.933,40	87.939,60	103.042,80	211.201,20	1.218.000,00
16 - Recursos da CIDE	1485	3.739,50	3.105,00	3.852,00	3.973,50	4.059,00	3.159,00	3.334,50	3.433,50	3.249,00	3.807,00	7.803,00	45.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	660297	1.662.747,90	1.380.621,00	1.712.770,40	1.766.794,70	1.804.811,80	1.404.631,80	1.482.666,90	1.526.686,70	1.444.649,80	1.692.761,40	3.469.560,60	20.099.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	182193	458.795,10	380.949,00	472.597,60	487.504,30	497.994,20	387.574,20	409.106,10	421.252,30	398.616,20	467.076,60	957.341,40	5.521.000,00
22 - Transf. de Convênio - Educacao	16665	41.965,50	34.845,00	43.228,00	44.591,50	45.551,00	35.451,00	37.420,50	38.531,50	36.461,00	42.723,00	87.567,00	505.000,00
23 - Transf. de Convênio - Saude	33165	83.515,50	69.345,00	86.028,00	88.741,50	90.651,00	70.551,00	74.470,50	76.681,50	72.561,00	85.023,00	174.267,00	1.005.000,00
24 - Transf. de Convênios - Outros	99000	249.300,00	207.000,00	256.800,00	264.900,00	270.600,00	210.600,00	222.300,00	228.900,00	216.600,00	253.800,00	520.200,00	3.000.000,00
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	2475	6.232,50	5.175,00	6.420,00	6.622,50	6.765,00	5.265,00	5.557,50	5.722,50	5.415,00	6.345,00	13.005,00	75.000,00
29 - Transferências de Recursos do FNAS	24915	62.740,50	52.095,00	64.628,00	66.666,50	68.101,00	53.001,00	55.945,50	57.606,50	54.511,00	63.873,00	130.917,00	755.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	13695	34.486,50	28.635,00	35.524,00	36.644,50	37.433,00	29.133,00	30.751,50	31.664,50	29.963,00	35.109,00	71.961,00	415.000,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	330	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
90 - Operações de Créditos Internas	660	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.766,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.526,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	1650	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>2.376.000,00</b>	<b>5.983.200,00</b>	<b>4.968.000,00</b>	<b>6.163.200,00</b>	<b>6.357.600,00</b>	<b>6.494.400,00</b>	<b>5.054.400,00</b>	<b>5.335.200,00</b>	<b>5.493.600,00</b>	<b>6.091.200,00</b>	<b>12.484.800,00</b>	<b>72.000.000,00</b>

CANDIDO SALES - BA, 1 de janeiro de 2021

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal  
CPF : 553.001.545-04

HELIO GOMES VARGENS  
Sec. de Finanças  
CPF : 440.870.125-49

MARCUS VINICIUS SOBRINHO SOUZA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 039093/O-0

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre****Cronograma Mensal de Desemboço da Despesa / 2021**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>										
<b>SECRETARIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores</b>										
<b>UNIDADE: 01.01. - CAMARA MUNICIPAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.873.017,00	156.022,33	156.022,33	312.044,66	156.022,33	156.022,33	312.044,66	624.089,32	624.089,32
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	851.377,00	70.919,72	70.919,72	141.839,44	70.919,72	70.919,72	141.839,44	283.678,88	283.678,88
4.4 - INVESTIMENTOS	00	80.500,00	6.705,65	6.705,65	13.411,30	6.705,65	6.705,65	13.411,30	26.822,60	26.822,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.804.894,00</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>934.590,80</b>	<b>934.590,80</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.804.894,00</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>934.590,80</b>	<b>934.590,80</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.804.894,00</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>934.590,80</b>	<b>934.590,80</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>										
<b>SECRETARIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>										
<b>UNIDADE: 02.01. - GABINETE DA PREFEITA</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	727.000,00	60.559,10	60.559,10	121.118,20	60.559,10	60.559,10	121.118,20	242.236,40	242.236,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	390.000,00	32.487,00	32.487,00	64.974,00	32.487,00	32.487,00	64.974,00	129.948,00	129.948,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	28.000,00	2.332,40	2.332,40	4.664,80	2.332,40	2.332,40	4.664,80	9.329,60	9.329,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.145.000,00</b>	<b>95.378,50</b>	<b>95.378,50</b>	<b>190.757,00</b>	<b>95.378,50</b>	<b>95.378,50</b>	<b>190.757,00</b>	<b>381.514,00</b>	<b>381.514,00</b>
<b>UNIDADE: 02.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.957.800,00	163.084,74	163.084,74	326.169,48	163.084,74	163.084,74	326.169,48	652.338,96	652.338,96
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	8.228.706,00	685.451,21	685.451,21	1.370.902,42	685.451,21	685.451,21	1.370.902,42	2.741.804,84	2.741.804,84
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	36.000,00	2.998,80	2.998,80	5.997,60	2.998,80	2.998,80	5.997,60	11.995,20	11.995,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	160.000,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	53.312,00	53.312,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	400.000,00	33.320,00	33.320,00	66.640,00	33.320,00	33.320,00	66.640,00	133.280,00	133.280,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	424.800,00	35.385,84	35.385,84	70.771,68	35.385,84	35.385,84	70.771,68	141.543,36	141.543,36
4.4 - INVESTIMENTOS	16	8.000,00	666,40	666,40	1.332,80	666,40	666,40	1.332,80	2.665,60	2.665,60
4.4 - INVESTIMENTOS	23	450.000,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	149.940,00	149.940,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	2.160.000,00	179.928,00	179.928,00	359.856,00	179.928,00	179.928,00	359.856,00	719.712,00	719.712,00
4.4 - INVESTIMENTOS	42	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	3.332,00
4.4 - INVESTIMENTOS	44	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	3.332,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00	6.664,00
4.4 - INVESTIMENTOS	92	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	16.660,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	00	2.800,00	233,24	233,24	466,48	233,24	233,24	466,48	932,96	932,96
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.918.106,00</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>2.318.756,46</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>2.318.756,46</b>	<b>4.637.512,92</b>	<b>4.637.512,92</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>15.063.106,00</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>2.509.513,46</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>2.509.513,46</b>	<b>5.019.026,92</b>	<b>5.019.026,92</b>
<b>SECRETARIA: 03 - Secretaria Municipal de Finanças</b>										
<b>UNIDADE: 02.03. - Secretaria Municipal de Finanças</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.280.000,00	106.624,00	106.624,00	213.248,00	106.624,00	106.624,00	213.248,00	426.496,00	426.496,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	12.000,00	999,60	999,60	1.999,20	999,60	999,60	1.999,20	3.998,40	3.998,40

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 1 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desemboço da Despesa / 2021

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	960.000,00	79.968,00	79.968,00	159.936,00	79.968,00	79.968,00	159.936,00	319.872,00	319.872,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,30	166,60	333,20	333,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	1.666,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	6.000,00	499,80	499,80	999,60	499,80	499,80	999,60	1.999,20	1.999,20
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00	1.000.000,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	333.200,00	333.200,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	66.640,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.464.000,00</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>1.154.204,80</b>	<b>1.154.204,80</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>3.464.000,00</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>1.154.204,80</b>	<b>1.154.204,80</b>
<b>SECRETARIA: 04 - Secretaria Municipal de Educação</b>										
<b>UNIDADE: 02.04. - Secretaria Municipal de Educação</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	656.000,00	54.644,80	54.644,80	109.289,60	54.644,80	54.644,80	109.289,60	218.579,20	218.579,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00	6.664,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	547.000,00	45.565,10	45.565,10	91.130,20	45.565,10	45.565,10	91.130,20	182.260,40	182.260,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	46.648,00	46.648,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	60.000,00	4.998,00	4.998,00	9.996,00	4.998,00	4.998,00	9.996,00	19.992,00	19.992,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	105.000,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	34.986,00	34.986,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00	33.320,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00	33.320,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	9.996,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	66.640,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.958.000,00</b>	<b>163.101,40</b>	<b>163.101,40</b>	<b>326.202,80</b>	<b>163.101,40</b>	<b>163.101,40</b>	<b>326.202,80</b>	<b>652.405,60</b>	<b>652.405,60</b>
<b>UNIDADE: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	450.000,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	149.940,00	149.940,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18	20.009.000,00	1.666.749,70	1.666.749,70	3.333.499,40	1.666.749,70	1.666.749,70	3.333.499,40	6.666.998,80	6.666.998,80
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19	5.060.000,00	421.498,00	421.498,00	842.996,00	421.498,00	421.498,00	842.996,00	1.685.992,00	1.685.992,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.044.000,00	86.965,20	86.965,20	173.930,40	86.965,20	86.965,20	173.930,40	347.860,80	347.860,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	1.006.000,00	83.799,80	83.799,80	167.599,60	83.799,80	83.799,80	167.599,60	335.199,20	335.199,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	335.000,00	27.905,50	27.905,50	55.811,00	27.905,50	27.905,50	55.811,00	111.622,00	111.622,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	849.000,00	70.721,70	70.721,70	141.443,40	70.721,70	70.721,70	141.443,40	282.886,80	282.886,80
4.4 - INVESTIMENTOS	1	79.000,00	6.580,70	6.580,70	13.161,40	6.580,70	6.580,70	13.161,40	26.322,80	26.322,80
4.4 - INVESTIMENTOS	15	42.000,00	3.498,60	3.498,60	6.997,20	3.498,60	3.498,60	6.997,20	13.994,40	13.994,40
4.4 - INVESTIMENTOS	19	66.000,00	5.497,80	5.497,80	10.995,60	5.497,80	5.497,80	10.995,60	21.991,20	21.991,20
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	66.640,00
4.4 - INVESTIMENTOS	4	51.000,00	4.248,30	4.248,30	8.496,60	4.248,30	4.248,30	8.496,60	16.993,20	16.993,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>29.191.000,00</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>4.863.220,60</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>4.863.220,60</b>	<b>9.726.441,20</b>	<b>9.726.441,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>31.149.000,00</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>5.189.423,40</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>5.189.423,40</b>	<b>10.378.846,80</b>	<b>10.378.846,80</b>
<b>SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA</b>										
<b>UNIDADE: 02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>										

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 2 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre****Cronograma Mensal de Desemboço da Despesa / 2021**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	173.000,00	14.410,90	14.410,90	28.821,80	14.410,90	14.410,90	28.821,80	57.643,60	57.643,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	134.000,00	11.162,20	11.162,20	22.324,40	11.162,20	11.162,20	22.324,40	44.648,80	44.648,80
4.4 - INVESTIMENTOS	00	101.000,00	8.413,30	8.413,30	16.826,60	8.413,30	8.413,30	16.826,60	33.653,20	33.653,20
4.4 - INVESTIMENTOS	24	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	39.984,00	39.984,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>528.000,00</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>175.929,60</b>	<b>175.929,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>528.000,00</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>175.929,60</b>	<b>175.929,60</b>
<b>SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 02.08. - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	124.000,00	10.329,20	10.329,20	20.658,40	10.329,20	10.329,20	20.658,40	41.316,80	41.316,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	708.000,00	58.976,40	58.976,40	117.952,80	58.976,40	58.976,40	117.952,80	235.905,60	235.905,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	1.666,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	16.660,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	337.000,00	28.072,10	28.072,10	56.144,20	28.072,10	28.072,10	56.144,20	112.288,40	112.288,40
4.4 - INVESTIMENTOS	24	510.000,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	169.932,00	169.932,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.734.000,00</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>577.768,80</b>	<b>577.768,80</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.734.000,00</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>577.768,80</b>	<b>577.768,80</b>
<b>SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>										
<b>UNIDADE: 02.09. - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	51.000,00	4.248,30	4.248,30	8.496,60	4.248,30	4.248,30	8.496,60	16.993,20	16.993,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	134.000,00	11.162,20	11.162,20	22.324,40	11.162,20	11.162,20	22.324,40	44.648,80	44.648,80
4.4 - INVESTIMENTOS	00	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	39.984,00	39.984,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>305.000,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>101.626,00</b>	<b>101.626,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>305.000,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>101.626,00</b>	<b>101.626,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>52.243.106,00</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>8.703.701,46</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>8.703.701,46</b>	<b>17.407.402,92</b>	<b>17.407.402,92</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
<b>SECRETARIA: 06 - Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social</b>										
<b>UNIDADE: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	46.648,00	46.648,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	329.000,00	27.405,70	27.405,70	54.811,40	27.405,70	27.405,70	54.811,40	109.622,80	109.622,80
4.4 - INVESTIMENTOS	00	14.000,00	1.166,20	1.166,20	2.332,40	1.166,20	1.166,20	2.332,40	4.664,80	4.664,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>483.000,00</b>	<b>40.233,90</b>	<b>40.233,90</b>	<b>80.467,80</b>	<b>40.233,90</b>	<b>40.233,90</b>	<b>80.467,80</b>	<b>160.935,60</b>	<b>160.935,60</b>
<b>UNIDADE: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	356.000,00	29.654,80	29.654,80	59.309,60	29.654,80	29.654,80	59.309,60	118.619,20	118.619,20
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28	11.000,00	916,30	916,30	1.832,60	916,30	916,30	1.832,60	3.665,20	3.665,20
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29	207.000,00	17.243,10	17.243,10	34.486,20	17.243,10	17.243,10	34.486,20	68.972,40	68.972,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	765.000,00	63.724,50	63.724,50	127.449,00	63.724,50	63.724,50	127.449,00	254.898,00	254.898,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28	57.000,00	4.748,10	4.748,10	9.496,20	4.748,10	4.748,10	9.496,20	18.992,40	18.992,40

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 3 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29	518.000,00	43.149,40	43.149,40	86.298,80	43.149,40	43.149,40	86.298,80	172.597,60	172.597,60
4.4 - INVESTIMENTOS	00	23.000,00	1.915,90	1.915,90	3.831,80	1.915,90	1.915,90	3.831,80	7.663,60	7.663,60
4.4 - INVESTIMENTOS	28	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	2.332,40
4.4 - INVESTIMENTOS	29	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	9.996,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.974.000,00</b>	<b>164.434,20</b>	<b>164.434,20</b>	<b>328.868,40</b>	<b>164.434,20</b>	<b>164.434,20</b>	<b>328.868,40</b>	<b>657.736,80</b>	<b>657.736,80</b>
<b>UNIDADE: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	999,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	4.000,00	333,20	333,20	666,40	333,20	333,20	666,40	1.332,80	1.332,80
4.4 - INVESTIMENTOS	00	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,30	166,60	333,20	333,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>8.000,00</b>	<b>666,40</b>	<b>666,40</b>	<b>1.332,80</b>	<b>666,40</b>	<b>666,40</b>	<b>1.332,80</b>	<b>2.665,60</b>	<b>2.665,60</b>
<b>UNIDADE: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	666,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	4.000,00	333,20	333,20	666,40	333,20	333,20	666,40	1.332,80	1.332,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>6.000,00</b>	<b>499,80</b>	<b>499,80</b>	<b>999,60</b>	<b>499,80</b>	<b>499,80</b>	<b>999,60</b>	<b>1.999,20</b>	<b>1.999,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.471.000,00</b>	<b>205.834,30</b>	<b>205.834,30</b>	<b>411.668,60</b>	<b>205.834,30</b>	<b>205.834,30</b>	<b>411.668,60</b>	<b>823.337,20</b>	<b>823.337,20</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.471.000,00</b>	<b>205.834,30</b>	<b>205.834,30</b>	<b>411.668,60</b>	<b>205.834,30</b>	<b>205.834,30</b>	<b>411.668,60</b>	<b>823.337,20</b>	<b>823.337,20</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS</b>										
<b>UNIDADE: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2	130.000,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	43.316,00	43.316,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2	375.000,00	31.237,50	31.237,50	62.475,00	31.237,50	31.237,50	62.475,00	124.950,00	124.950,00
4.4 - INVESTIMENTOS	2	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	2.332,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>512.000,00</b>	<b>42.649,60</b>	<b>42.649,60</b>	<b>85.299,20</b>	<b>42.649,60</b>	<b>42.649,60</b>	<b>85.299,20</b>	<b>170.598,40</b>	<b>170.598,40</b>
<b>UNIDADE: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	3.452.000,00	287.551,60	287.551,60	575.103,20	287.551,60	287.551,60	575.103,20	1.150.206,40	1.150.206,40
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2	1.345.000,00	112.038,50	112.038,50	224.077,00	112.038,50	112.038,50	224.077,00	448.154,00	448.154,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	1.666,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	4.210.400,00	350.726,32	350.726,32	701.452,64	350.726,32	350.726,32	701.452,64	1.402.905,28	1.402.905,28
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2	3.554.000,00	296.048,20	296.048,20	592.096,40	296.048,20	296.048,20	592.096,40	1.184.192,80	1.184.192,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	9.996,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	1.666,00
4.4 - INVESTIMENTOS	14	627.600,00	52.279,08	52.279,08	104.558,16	52.279,08	52.279,08	104.558,16	209.116,32	209.116,32
4.4 - INVESTIMENTOS	2	210.000,00	17.493,00	17.493,00	34.986,00	17.493,00	17.493,00	34.986,00	69.972,00	69.972,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	525.000,00	43.732,50	43.732,50	87.465,00	43.732,50	43.732,50	87.465,00	174.930,00	174.930,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	2	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	1.666,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.969.000,00</b>	<b>1.163.617,70</b>	<b>1.163.617,70</b>	<b>2.327.235,40</b>	<b>1.163.617,70</b>	<b>1.163.617,70</b>	<b>2.327.235,40</b>	<b>4.654.470,80</b>	<b>4.654.470,80</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>14.481.000,00</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>2.412.534,60</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>2.412.534,60</b>	<b>4.825.069,20</b>	<b>4.825.069,20</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>14.481.000,00</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>2.412.534,60</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>2.412.534,60</b>	<b>4.825.069,20</b>	<b>4.825.069,20</b>

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 4 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 1º Quadrimestre****Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>72.000.000,00</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>23.990.400,12</b>	<b>23.990.400,12</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 1º Quadrimestre****Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021**

DESPESA	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.011.817,00	3.166.384,37	3.166.384,37	6.332.768,74	3.166.384,37	3.166.384,37	6.332.768,74	12.665.537,48	12.665.537,48
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	999,60	999,60	1.999,20	999,60	999,60	1.999,20	3.998,40	3.998,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.120.483,00	2.175.836,25	2.175.836,25	4.351.672,50	2.175.836,25	2.175.836,25	4.351.672,50	8.703.345,00	8.703.345,00
4.4 - INVESTIMENTOS	6.647.900,00	553.770,07	553.770,07	1.107.540,14	553.770,07	553.770,07	1.107.540,14	2.215.080,28	2.215.080,28
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	7.800,00	649,74	649,74	1.299,48	649,74	649,74	1.299,48	2.598,96	2.598,96
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.000.000,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	333.200,00	333.200,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	66.640,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>23.990.400,12</b>	<b>23.990.400,12</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021****PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>										
<b>SECRETARIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>										
<b>UNIDADE: 02.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	160.000,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	53.312,00	53.312,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	450.000,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	37.485,00	74.970,00	149.940,00	149.940,00	149.940,00
<b>4.4 - INVESTIMENTOS</b>	<b>24</b>	<b>2.160.000,00</b>	<b>179.928,00</b>	<b>179.928,00</b>	<b>359.856,00</b>	<b>179.928,00</b>	<b>179.928,00</b>	<b>359.856,00</b>	<b>719.712,00</b>	<b>719.712,00</b>
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00	6.664,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.790.000,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>929.628,00</b>	<b>929.628,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.790.000,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>929.628,00</b>	<b>929.628,00</b>
<b>SECRETARIA: 04 - Secretaria Municipal de Educação</b>										
<b>UNIDADE: 02.04. - Secretaria Municipal de Educação</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	105.000,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	34.986,00	34.986,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	66.640,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>305.000,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>101.626,00</b>	<b>101.626,00</b>
<b>UNIDADE: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	66.640,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>200.000,00</b>	<b>16.660,00</b>	<b>16.660,00</b>	<b>33.320,00</b>	<b>16.660,00</b>	<b>16.660,00</b>	<b>33.320,00</b>	<b>66.640,00</b>	<b>66.640,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>505.000,00</b>	<b>42.066,50</b>	<b>42.066,50</b>	<b>84.133,00</b>	<b>42.066,50</b>	<b>42.066,50</b>	<b>84.133,00</b>	<b>168.266,00</b>	<b>168.266,00</b>
<b>SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA</b>										
<b>UNIDADE: 02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	39.984,00	39.984,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>120.000,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>39.984,00</b>	<b>39.984,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>120.000,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>39.984,00</b>	<b>39.984,00</b>
<b>SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 02.08. - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	16.660,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	510.000,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	169.932,00	169.932,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>560.000,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>186.592,00</b>	<b>186.592,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>560.000,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>186.592,00</b>	<b>186.592,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3.975.000,00</b>	<b>331.117,50</b>	<b>331.117,50</b>	<b>662.235,00</b>	<b>331.117,50</b>	<b>331.117,50</b>	<b>662.235,00</b>	<b>1.324.470,00</b>	<b>1.324.470,00</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS</b>										
<b>UNIDADE: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	9.996,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	525.000,00	43.732,50	43.732,50	87.465,00	43.732,50	43.732,50	87.465,00	174.930,00	174.930,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>555.000,00</b>	<b>46.231,50</b>	<b>46.231,50</b>	<b>92.463,00</b>	<b>46.231,50</b>	<b>46.231,50</b>	<b>92.463,00</b>	<b>184.926,00</b>	<b>184.926,00</b>

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 7 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021****PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 1º Quadrimestre**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	1º BIMESTRE	MARÇO	ABRIL	2º BIMESTRE	1º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DA SECRETARIA		555.000,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	184.926,00	184.926,00
TOTAL DO ÓRGÃO		555.000,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	184.926,00	184.926,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>4.530.000,00</b>	<b>377.349,00</b>	<b>377.349,00</b>	<b>754.698,00</b>	<b>377.349,00</b>	<b>377.349,00</b>	<b>754.698,00</b>	<b>1.509.396,00</b>	<b>1.509.396,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desemboço da Despesa / 2021

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>										
<b>SECRETARIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores</b>										
<b>UNIDADE: 01.01. - CAMARA MUNICIPAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.873.017,00	156.022,33	156.022,33	312.044,66	156.022,33	156.022,33	312.044,66	624.089,32	1.248.178,64
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	851.377,00	70.919,72	70.919,72	141.839,44	70.919,72	141.839,44	283.678,88	567.357,76	
4.4 - INVESTIMENTOS	00	80.500,00	6.705,65	6.705,65	13.411,30	6.705,65	6.705,65	13.411,30	26.822,60	53.645,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.804.894,00</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>934.590,80</b>	<b>1.869.181,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.804.894,00</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>934.590,80</b>	<b>1.869.181,60</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.804.894,00</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>934.590,80</b>	<b>1.869.181,60</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>										
<b>SECRETARIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>										
<b>UNIDADE: 02.01. - GABINETE DA PREFEITA</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	727.000,00	60.559,10	60.559,10	121.118,20	60.559,10	60.559,10	121.118,20	242.236,40	484.472,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	390.000,00	32.487,00	32.487,00	64.974,00	32.487,00	32.487,00	64.974,00	129.948,00	259.896,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	28.000,00	2.332,40	2.332,40	4.664,80	2.332,40	2.332,40	4.664,80	9.329,60	18.659,20
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.145.000,00</b>	<b>95.378,50</b>	<b>95.378,50</b>	<b>190.757,00</b>	<b>95.378,50</b>	<b>95.378,50</b>	<b>190.757,00</b>	<b>381.514,00</b>	<b>763.028,00</b>
<b>UNIDADE: 02.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.957.800,00	163.084,74	163.084,74	326.169,48	163.084,74	163.084,74	326.169,48	652.338,96	1.304.677,92
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	8.228.706,00	685.451,21	685.451,21	1.370.902,42	685.451,21	685.451,21	1.370.902,42	2.741.804,84	5.483.609,68
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	36.000,00	2.998,80	2.998,80	5.997,60	2.998,80	2.998,80	5.997,60	11.995,20	23.990,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	160.000,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	53.312,00	106.624,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	400.000,00	33.320,00	33.320,00	66.640,00	33.320,00	33.320,00	66.640,00	133.280,00	266.560,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	424.800,00	35.385,84	35.385,84	70.771,68	35.385,84	35.385,84	70.771,68	141.543,36	283.086,72
4.4 - INVESTIMENTOS	16	8.000,00	666,40	666,40	1.332,80	666,40	666,40	1.332,80	2.665,60	5.331,20
4.4 - INVESTIMENTOS	23	450.000,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	149.940,00	299.880,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	2.160.000,00	179.928,00	179.928,00	359.856,00	179.928,00	179.928,00	359.856,00	719.712,00	1.439.424,00
4.4 - INVESTIMENTOS	42	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00
4.4 - INVESTIMENTOS	44	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	833,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00	13.328,00
4.4 - INVESTIMENTOS	92	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	00	2.800,00	233,24	233,24	466,48	233,24	233,24	466,48	932,96	1.865,92
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.918.106,00</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>2.318.756,46</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>2.318.756,46</b>	<b>4.637.512,92</b>	<b>9.275.025,84</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>15.063.106,00</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>2.509.513,46</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>2.509.513,46</b>	<b>5.019.026,92</b>	<b>10.038.053,84</b>
<b>SECRETARIA: 03 - Secretaria Municipal de Finanças</b>										
<b>UNIDADE: 02.03. - Secretaria Municipal de Finanças</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.280.000,00	106.624,00	106.624,00	213.248,00	106.624,00	106.624,00	213.248,00	426.496,00	852.992,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	00	12.000,00	999,60	999,60	1.999,20	999,60	999,60	1.999,20	3.998,40	7.996,80

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 9 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desemboço da Despesa / 2021

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	960.000,00	79.968,00	79.968,00	159.936,00	79.968,00	79.968,00	159.936,00	319.872,00	639.744,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,30	166,60	333,20	666,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	3.332,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	6.000,00	499,80	499,80	999,60	499,80	499,80	999,60	1.999,20	3.998,40
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00	1.000.000,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	333.200,00	666.400,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	133.280,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.464.000,00</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>1.154.204,80</b>	<b>2.308.409,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>3.464.000,00</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>1.154.204,80</b>	<b>2.308.409,60</b>
SECRETARIA: 04 - Secretaria Municipal de Educação										
UNIDADE: 02.04. - Secretaria Municipal de Educação										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	656.000,00	54.644,80	54.644,80	109.289,60	54.644,80	54.644,80	109.289,60	218.579,20	437.158,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00	13.328,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	547.000,00	45.565,10	45.565,10	91.130,20	45.565,10	45.565,10	91.130,20	182.260,40	364.520,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	46.648,00	93.296,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	60.000,00	4.998,00	4.998,00	9.996,00	4.998,00	4.998,00	9.996,00	19.992,00	39.984,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	105.000,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	34.986,00	69.972,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	19.992,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	133.280,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.958.000,00</b>	<b>163.101,40</b>	<b>163.101,40</b>	<b>326.202,80</b>	<b>163.101,40</b>	<b>163.101,40</b>	<b>326.202,80</b>	<b>652.405,60</b>	<b>1.304.811,20</b>
UNIDADE: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	450.000,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	149.940,00	299.880,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18	20.009.000,00	1.666.749,70	1.666.749,70	3.333.499,40	1.666.749,70	1.666.749,70	3.333.499,40	6.666.998,80	13.333.997,60
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19	5.060.000,00	421.498,00	421.498,00	842.996,00	421.498,00	421.498,00	842.996,00	1.685.992,00	3.371.984,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.044.000,00	86.965,20	86.965,20	173.930,40	86.965,20	86.965,20	173.930,40	347.860,80	695.721,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	1.006.000,00	83.799,80	83.799,80	167.599,60	83.799,80	83.799,80	167.599,60	335.199,20	670.398,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	335.000,00	27.905,50	27.905,50	55.811,00	27.905,50	27.905,50	55.811,00	111.622,00	223.244,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	849.000,00	70.721,70	70.721,70	141.443,40	70.721,70	70.721,70	141.443,40	282.886,80	565.773,60
4.4 - INVESTIMENTOS	1	79.000,00	6.580,70	6.580,70	13.161,40	6.580,70	6.580,70	13.161,40	26.322,80	52.645,60
4.4 - INVESTIMENTOS	15	42.000,00	3.498,60	3.498,60	6.997,20	3.498,60	3.498,60	6.997,20	13.994,40	27.988,80
4.4 - INVESTIMENTOS	19	66.000,00	5.497,80	5.497,80	10.995,60	5.497,80	5.497,80	10.995,60	21.991,20	43.982,40
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	133.280,00
4.4 - INVESTIMENTOS	4	51.000,00	4.248,30	4.248,30	8.496,60	4.248,30	4.248,30	8.496,60	16.993,20	33.986,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>29.191.000,00</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>4.863.220,60</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>4.863.220,60</b>	<b>9.726.441,20</b>	<b>19.452.882,40</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>31.149.000,00</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>5.189.423,40</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>5.189.423,40</b>	<b>10.378.846,80</b>	<b>20.757.693,60</b>
SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA										
UNIDADE: 02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO										

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	173.000,00	14.410,90	14.410,90	28.821,80	14.410,90	14.410,90	28.821,80	57.643,60	115.287,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	134.000,00	11.162,20	11.162,20	22.324,40	11.162,20	11.162,20	22.324,40	44.648,80	89.297,60
4.4 - INVESTIMENTOS	00	101.000,00	8.413,30	8.413,30	16.826,60	8.413,30	8.413,30	16.826,60	33.653,20	67.306,40
4.4 - INVESTIMENTOS	24	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	39.984,00	79.968,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>528.000,00</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>175.929,60</b>	<b>351.859,20</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>528.000,00</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>175.929,60</b>	<b>351.859,20</b>
<b>SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 02.08. - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	124.000,00	10.329,20	10.329,20	20.658,40	10.329,20	10.329,20	20.658,40	41.316,80	82.633,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	708.000,00	58.976,40	58.976,40	117.952,80	58.976,40	58.976,40	117.952,80	235.905,60	471.811,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	3.332,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	337.000,00	28.072,10	28.072,10	56.144,20	28.072,10	28.072,10	56.144,20	112.288,40	224.576,80
4.4 - INVESTIMENTOS	24	510.000,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	169.932,00	339.864,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.734.000,00</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>577.768,80</b>	<b>1.155.537,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.734.000,00</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>577.768,80</b>	<b>1.155.537,60</b>
<b>SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>										
<b>UNIDADE: 02.09. - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	51.000,00	4.248,30	4.248,30	8.496,60	4.248,30	4.248,30	8.496,60	16.993,20	33.986,40
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	134.000,00	11.162,20	11.162,20	22.324,40	11.162,20	11.162,20	22.324,40	44.648,80	89.297,60
4.4 - INVESTIMENTOS	00	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	39.984,00	79.968,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>305.000,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>101.626,00</b>	<b>203.252,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>305.000,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>101.626,00</b>	<b>203.252,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>52.243.106,00</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>8.703.701,46</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>8.703.701,46</b>	<b>17.407.402,92</b>	<b>34.814.805,84</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
<b>SECRETARIA: 06 - Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social</b>										
<b>UNIDADE: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	46.648,00	93.296,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	329.000,00	27.405,70	27.405,70	54.811,40	27.405,70	27.405,70	54.811,40	109.622,80	219.245,60
4.4 - INVESTIMENTOS	00	14.000,00	1.166,20	1.166,20	2.332,40	1.166,20	1.166,20	2.332,40	4.664,80	9.329,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>483.000,00</b>	<b>40.233,90</b>	<b>40.233,90</b>	<b>80.467,80</b>	<b>40.233,90</b>	<b>40.233,90</b>	<b>80.467,80</b>	<b>160.935,60</b>	<b>321.871,20</b>
<b>UNIDADE: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	356.000,00	29.654,80	29.654,80	59.309,60	29.654,80	29.654,80	59.309,60	118.619,20	237.238,40
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28	11.000,00	916,30	916,30	1.832,60	916,30	916,30	1.832,60	3.665,20	7.330,40
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29	207.000,00	17.243,10	17.243,10	34.486,20	17.243,10	17.243,10	34.486,20	68.972,40	137.944,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	765.000,00	63.724,50	63.724,50	127.449,00	63.724,50	63.724,50	127.449,00	254.898,00	509.796,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28	57.000,00	4.748,10	4.748,10	9.496,20	4.748,10	4.748,10	9.496,20	18.992,40	37.984,80

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 11 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29	518.000,00	43.149,40	43.149,40	86.298,80	43.149,40	43.149,40	86.298,80	172.597,60	345.195,20
4.4 - INVESTIMENTOS	00	23.000,00	1.915,90	1.915,90	3.831,80	1.915,90	1.915,90	3.831,80	7.663,60	15.327,20
4.4 - INVESTIMENTOS	28	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	4.664,80
4.4 - INVESTIMENTOS	29	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	19.992,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.974.000,00</b>	<b>164.434,20</b>	<b>164.434,20</b>	<b>328.868,40</b>	<b>164.434,20</b>	<b>164.434,20</b>	<b>328.868,40</b>	<b>657.736,80</b>	<b>1.315.473,60</b>
<b>UNIDADE: 02.06.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	3.000,00	249,90	249,90	499,80	249,90	249,90	499,80	999,60	1.999,20
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	4.000,00	333,20	333,20	666,40	333,20	333,20	666,40	1.332,80	2.665,60
4.4 - INVESTIMENTOS	00	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,30	166,60	333,20	666,40
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>8.000,00</b>	<b>666,40</b>	<b>666,40</b>	<b>1.332,80</b>	<b>666,40</b>	<b>666,40</b>	<b>1.332,80</b>	<b>2.665,60</b>	<b>5.331,20</b>
<b>UNIDADE: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	2.000,00	166,60	166,60	333,20	166,60	166,60	333,20	666,40	1.332,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	4.000,00	333,20	333,20	666,40	333,20	333,20	666,40	1.332,80	2.665,60
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>6.000,00</b>	<b>499,80</b>	<b>499,80</b>	<b>999,60</b>	<b>499,80</b>	<b>499,80</b>	<b>999,60</b>	<b>1.999,20</b>	<b>3.998,40</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.471.000,00</b>	<b>205.834,30</b>	<b>205.834,30</b>	<b>411.668,60</b>	<b>205.834,30</b>	<b>205.834,30</b>	<b>411.668,60</b>	<b>823.337,20</b>	<b>1.646.674,40</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.471.000,00</b>	<b>205.834,30</b>	<b>205.834,30</b>	<b>411.668,60</b>	<b>205.834,30</b>	<b>205.834,30</b>	<b>411.668,60</b>	<b>823.337,20</b>	<b>1.646.674,40</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS</b>										
<b>UNIDADE: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2	130.000,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	10.829,00	10.829,00	21.658,00	43.316,00	86.632,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2	375.000,00	31.237,50	31.237,50	62.475,00	31.237,50	31.237,50	62.475,00	124.950,00	249.900,00
4.4 - INVESTIMENTOS	2	7.000,00	583,10	583,10	1.166,20	583,10	583,10	1.166,20	2.332,40	4.664,80
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>512.000,00</b>	<b>42.649,60</b>	<b>42.649,60</b>	<b>85.299,20</b>	<b>42.649,60</b>	<b>42.649,60</b>	<b>85.299,20</b>	<b>170.998,40</b>	<b>341.196,80</b>
<b>UNIDADE: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14	3.452.000,00	287.551,60	287.551,60	575.103,20	287.551,60	287.551,60	575.103,20	1.150.206,40	2.300.412,80
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2	1.345.000,00	112.038,50	112.038,50	224.077,00	112.038,50	112.038,50	224.077,00	448.154,00	896.308,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	3.332,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14	4.210.400,00	350.726,32	350.726,32	701.452,64	350.726,32	350.726,32	701.452,64	1.402.905,28	2.805.810,56
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2	3.554.000,00	296.048,20	296.048,20	592.096,40	296.048,20	296.048,20	592.096,40	1.184.192,80	2.368.385,60
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	19.992,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	3.332,00
4.4 - INVESTIMENTOS	14	627.600,00	52.279,08	52.279,08	104.558,16	52.279,08	52.279,08	104.558,16	209.116,32	418.232,64
4.4 - INVESTIMENTOS	2	210.000,00	17.493,00	17.493,00	34.986,00	17.493,00	17.493,00	34.986,00	69.972,00	139.944,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	525.000,00	43.732,50	43.732,50	87.465,00	43.732,50	43.732,50	87.465,00	174.930,00	349.860,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	2	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	416,50	833,00	1.666,00	3.332,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.969.000,00</b>	<b>1.163.617,70</b>	<b>1.163.617,70</b>	<b>2.327.235,40</b>	<b>1.163.617,70</b>	<b>1.163.617,70</b>	<b>2.327.235,40</b>	<b>4.654.470,80</b>	<b>9.308.941,60</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>14.481.000,00</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>2.412.534,60</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>2.412.534,60</b>	<b>4.825.069,20</b>	<b>9.650.138,40</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>14.481.000,00</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>2.412.534,60</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>1.206.267,30</b>	<b>2.412.534,60</b>	<b>4.825.069,20</b>	<b>9.650.138,40</b>

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 12 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 2º Quadrimestre****Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>72.000.000,00</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>23.990.400,12</b>	<b>47.980.800,24</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 2º Quadrimestre****Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021**

DESPESA	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.011.817,00	3.166.384,37	3.166.384,37	6.332.768,74	3.166.384,37	3.166.384,37	6.332.768,74	12.665.537,48	25.331.074,96
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	12.000,00	999,60	999,60	1.999,20	999,60	999,60	1.999,20	3.998,40	7.996,80
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.120.483,00	2.175.836,25	2.175.836,25	4.351.672,50	2.175.836,25	2.175.836,25	4.351.672,50	8.703.345,00	17.406.690,00
4.4 - INVESTIMENTOS	6.647.900,00	553.770,07	553.770,07	1.107.540,14	553.770,07	553.770,07	1.107.540,14	2.215.080,28	4.430.160,56
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	7.800,00	649,74	649,74	1.299,48	649,74	649,74	1.299,48	2.598,96	5.197,92
4.6 - AMORTIZACAO DA DÍVIDA	1.000.000,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	333.200,00	666.400,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	133.280,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>6.000.515,53</b>	<b>23.990.400,12</b>	<b>47.980.800,24</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRACA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021

### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>										
<b>SECRETARIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>										
<b>UNIDADE: 02.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	160.000,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	53.312,00	106.624,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	450.000,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	37.485,00	74.970,00	149.940,00	299.880,00	299.880,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	2.160.000,00	179.928,00	179.928,00	359.856,00	179.928,00	179.928,00	359.856,00	719.712,00	1.439.424,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	6.664,00	13.328,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.790.000,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>929.628,00</b>	<b>1.859.256,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.790.000,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>929.628,00</b>	<b>1.859.256,00</b>
<b>SECRETARIA: 04 - Secretaria Municipal de Educação</b>										
<b>UNIDADE: 02.04. - Secretaria Municipal de Educação</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	105.000,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	34.986,00	69.972,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	66.640,00	133.280,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>305.000,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>101.626,00</b>	<b>203.252,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>505.000,00</b>	<b>42.066,50</b>	<b>42.066,50</b>	<b>84.133,00</b>	<b>42.066,50</b>	<b>42.066,50</b>	<b>84.133,00</b>	<b>168.266,00</b>	<b>336.532,00</b>
<b>SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA</b>										
<b>UNIDADE: 02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	39.984,00	79.968,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>120.000,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>39.984,00</b>	<b>79.968,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>120.000,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>39.984,00</b>	<b>79.968,00</b>
<b>SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 02.08. - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	16.660,00	33.320,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	510.000,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	169.932,00	339.864,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>560.000,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>186.592,00</b>	<b>373.184,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>560.000,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>186.592,00</b>	<b>373.184,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3.975.000,00</b>	<b>331.117,50</b>	<b>331.117,50</b>	<b>662.235,00</b>	<b>331.117,50</b>	<b>331.117,50</b>	<b>662.235,00</b>	<b>1.324.470,00</b>	<b>2.648.940,00</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS</b>										
<b>UNIDADE: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	9.996,00	19.992,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	525.000,00	43.732,50	43.732,50	87.465,00	43.732,50	43.732,50	87.465,00	174.930,00	349.860,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>555.000,00</b>	<b>46.231,50</b>	<b>46.231,50</b>	<b>92.463,00</b>	<b>46.231,50</b>	<b>46.231,50</b>	<b>92.463,00</b>	<b>184.926,00</b>	<b>369.852,00</b>

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 15 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021****PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º Quadrimestre**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	MAIO	JUNHO	3º BIMESTRE	JULHO	AGOSTO	4º BIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DA SECRETARIA		555.000,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	184.926,00	369.852,00
TOTAL DO ÓRGÃO		555.000,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	184.926,00	369.852,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		4.530.000,00	377.349,00	377.349,00	754.698,00	377.349,00	377.349,00	754.698,00	1.509.396,00	3.018.792,00

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desemboço da Despesa / 2021

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>										
<b>SECRETARIA: 01 - Câmara Municipal de Vereadores</b>										
<b>UNIDADE: 01.01. - CAMARA MUNICIPAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.873.017,00	156.022,33	156.022,33	312.044,66	156.022,33	156.771,52	312.703,85	624.838,51	1.873.017,15
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	851.377,00	70.919,72	70.919,72	141.839,44	70.919,72	71.280,26	142.179,98	284.019,42	851.377,18
4.4 - INVESTIMENTOS	00	80.500,00	6.705,65	6.705,65	13.411,30	6.705,65	6.737,85	13.443,50	26.854,80	80.500,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.804.894,00</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>233.647,70</b>	<b>234.769,63</b>	<b>468.417,33</b>	<b>935.712,73</b>	<b>2.804.894,33</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.804.894,00</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>233.647,70</b>	<b>234.769,63</b>	<b>468.417,33</b>	<b>935.712,73</b>	<b>2.804.894,33</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>2.804.894,00</b>	<b>233.647,70</b>	<b>233.647,70</b>	<b>467.295,40</b>	<b>233.647,70</b>	<b>234.769,63</b>	<b>468.417,33</b>	<b>935.712,73</b>	<b>2.804.894,33</b>
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>										
<b>SECRETARIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>										
<b>UNIDADE: 02.01. - GABINETE DA PREFEITA</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	727.000,00	60.559,10	60.559,10	121.118,20	60.559,10	60.840,90	121.409,00	242.527,20	727.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	390.000,00	32.487,00	32.487,00	64.974,00	32.487,00	32.643,00	65.130,00	130.104,00	390.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	28.000,00	2.332,40	2.332,40	4.664,80	2.332,40	2.343,60	4.676,00	9.340,80	28.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.145.000,00</b>	<b>95.378,50</b>	<b>95.378,50</b>	<b>190.757,00</b>	<b>95.378,50</b>	<b>95.836,50</b>	<b>191.215,00</b>	<b>381.972,00</b>	<b>1.145.000,00</b>
<b>UNIDADE: 02.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.957.800,00	163.084,74	163.084,74	326.169,48	163.084,74	163.867,86	326.962,60	653.122,08	1.957.800,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	8.228.706,00	685.451,21	685.451,21	1.370.902,42	685.451,21	688.742,69	1.374.193,90	2.745.096,32	8.228.706,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	36.000,00	2.998,80	2.998,80	5.997,60	2.998,80	3.013,20	6.012,00	12.009,60	36.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	160.000,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	13.328,00	13.392,00	26.720,00	53.376,00	160.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	400.000,00	33.320,00	33.320,00	66.640,00	33.320,00	33.480,00	66.800,00	133.440,00	400.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	424.800,00	35.385,84	35.385,84	70.771,68	35.385,84	35.555,76	70.941,60	141.713,28	424.800,00
4.4 - INVESTIMENTOS	16	8.000,00	666,40	666,40	1.332,80	666,40	669,60	1.336,00	2.668,80	8.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	450.000,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	37.485,00	37.665,00	75.150,00	150.120,00	450.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	2.160.000,00	179.928,00	179.928,00	359.856,00	179.928,00	180.792,00	360.720,00	720.576,00	2.160.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	42	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	837,00	1.670,00	3.336,00	10.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	44	10.000,00	833,00	833,00	1.666,00	833,00	837,00	1.670,00	3.336,00	10.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.674,00	3.340,00	6.672,00	20.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	92	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.185,00	8.350,00	16.680,00	50.000,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	00	2.800,00	233,24	233,24	466,48	233,24	234,36	467,60	934,08	2.800,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>13.918.106,00</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>2.318.756,46</b>	<b>1.159.378,23</b>	<b>1.164.945,47</b>	<b>2.324.323,70</b>	<b>4.643.080,16</b>	<b>13.918.106,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>15.063.106,00</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>2.509.513,46</b>	<b>1.254.756,73</b>	<b>1.260.781,97</b>	<b>2.515.538,70</b>	<b>5.025.052,16</b>	<b>15.063.106,00</b>
<b>SECRETARIA: 03 - Secretaria Municipal de Finanças</b>										
<b>UNIDADE: 02.03. - Secretaria Municipal de Finanças</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1.280.000,00	106.624,00	106.624,00	213.248,00	106.624,00	107.136,00	213.760,00	427.008,00	1.280.000,00
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	00	12.000,00	999,60	999,60	1.999,20	999,60	1.004,40	2.004,00	4.003,20	12.000,00

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 17 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre

### Cronograma Mensal de Desemboço da Despesa / 2021

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	960.000,00	79.968,00	79.968,00	159.936,00	79.968,00	80.352,00	160.320,00	320.256,00	960.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16	1.000,00	83,30	83,30	166,60	83,30	83,70	167,00	333,60	1.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	418,50	835,00	1.668,00	5.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	6.000,00	499,80	499,80	999,60	499,80	502,20	1.002,00	2.001,60	6.000,00
4.6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00	1.000.000,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	83.300,00	83.700,00	167.000,00	333.600,00	1.000.000,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	00	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.740,00	33.400,00	66.720,00	200.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>3.464.000,00</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>288.551,20</b>	<b>289.936,80</b>	<b>578.488,00</b>	<b>1.155.590,40</b>	<b>3.464.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>3.464.000,00</b>	<b>288.551,20</b>	<b>288.551,20</b>	<b>577.102,40</b>	<b>288.551,20</b>	<b>289.936,80</b>	<b>578.488,00</b>	<b>1.155.590,40</b>	<b>3.464.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 04 - Secretaria Municipal de Educação</b>										
<b>UNIDADE: 02.04. - Secretaria Municipal de Educação</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	656.000,00	54.644,80	54.644,80	109.289,60	54.644,80	54.907,20	109.552,00	218.841,60	656.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.674,00	3.340,00	6.672,00	20.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	547.000,00	45.565,10	45.565,10	91.130,20	45.565,10	45.783,90	91.349,00	182.479,20	547.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.718,00	23.380,00	46.704,00	140.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	60.000,00	4.998,00	4.998,00	9.996,00	4.998,00	5.022,00	10.020,00	20.016,00	60.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	105.000,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	8.746,50	8.788,50	17.535,00	35.028,00	105.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.370,00	16.700,00	33.360,00	100.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1	100.000,00	8.330,00	8.330,00	16.660,00	8.330,00	8.370,00	16.700,00	33.360,00	100.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.511,00	5.010,00	10.008,00	30.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.740,00	33.400,00	66.720,00	200.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.958.000,00</b>	<b>163.101,40</b>	<b>163.101,40</b>	<b>326.202,80</b>	<b>163.101,40</b>	<b>163.884,60</b>	<b>326.906,00</b>	<b>653.188,80</b>	<b>1.958.000,00</b>
<b>UNIDADE: 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	450.000,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	37.485,00	37.665,00	75.150,00	150.120,00	450.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18	20.009.000,00	1.666.749,70	1.666.749,70	3.333.499,40	1.666.749,70	1.674.753,30	3.341.503,00	6.675.002,40	20.009.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19	5.060.000,00	421.498,00	421.498,00	842.996,00	421.498,00	423.522,00	845.020,00	1.688.016,00	5.060.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	1.044.000,00	86.965,20	86.965,20	173.930,40	86.965,20	87.362,80	174.348,00	348.278,40	1.044.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15	1.006.000,00	83.799,80	83.799,80	167.599,60	83.799,80	84.202,20	168.002,00	335.601,60	1.006.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19	335.000,00	27.905,50	27.905,50	55.811,00	27.905,50	28.039,50	55.945,00	111.756,00	335.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4	849.000,00	70.721,70	70.721,70	141.443,40	70.721,70	71.061,30	141.783,00	283.226,40	849.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	1	79.000,00	6.580,70	6.580,70	13.161,40	6.580,70	6.612,30	13.193,00	26.354,40	79.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	15	42.000,00	3.498,60	3.498,60	6.997,20	3.498,60	3.515,40	7.014,00	14.014,20	42.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	19	66.000,00	5.497,80	5.497,80	10.995,60	5.497,80	5.524,20	11.022,00	22.017,60	66.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.740,00	33.400,00	66.720,00	200.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	4	51.000,00	4.248,30	4.248,30	8.496,60	4.248,30	4.268,70	8.517,00	17.013,60	51.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>29.191.000,00</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>4.863.220,60</b>	<b>2.431.610,30</b>	<b>2.443.286,70</b>	<b>4.874.897,00</b>	<b>9.738.117,60</b>	<b>29.191.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>31.149.000,00</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>5.189.423,40</b>	<b>2.594.711,70</b>	<b>2.607.171,30</b>	<b>5.201.883,00</b>	<b>10.391.306,40</b>	<b>31.149.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA</b>										
<b>UNIDADE: 02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>										

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre****Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	173.000,00	14.410,90	14.410,90	28.821,80	14.410,90	14.480,10	28.891,00	57.712,80	173.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	134.000,00	11.162,20	11.162,20	22.324,40	11.162,20	11.215,80	22.378,00	44.702,40	134.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	101.000,00	8.413,30	8.413,30	16.826,60	8.413,30	8.453,70	16.867,00	33.693,60	101.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	10.044,00	20.040,00	40.032,00	120.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>528.000,00</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>43.982,40</b>	<b>44.193,60</b>	<b>88.176,00</b>	<b>176.140,80</b>	<b>528.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>528.000,00</b>	<b>43.982,40</b>	<b>43.982,40</b>	<b>87.964,80</b>	<b>43.982,40</b>	<b>44.193,60</b>	<b>88.176,00</b>	<b>176.140,80</b>	<b>528.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 02.08. - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	124.000,00	10.329,20	10.329,20	20.658,40	10.329,20	10.378,80	20.708,00	41.366,40	124.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	708.000,00	58.976,40	58.976,40	117.952,80	58.976,40	59.259,60	118.236,00	236.188,80	708.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	5.000,00	416,50	416,50	833,00	416,50	418,50	835,00	1.688,00	5.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.185,00	8.350,00	16.680,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	337.000,00	28.072,10	28.072,10	56.144,20	28.072,10	28.206,90	56.279,00	112.423,20	337.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	510.000,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	42.483,00	42.687,00	85.170,00	170.136,00	510.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>1.734.000,00</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>144.442,20</b>	<b>145.135,80</b>	<b>289.578,00</b>	<b>578.462,40</b>	<b>1.734.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>1.734.000,00</b>	<b>144.442,20</b>	<b>144.442,20</b>	<b>288.884,40</b>	<b>144.442,20</b>	<b>145.135,80</b>	<b>289.578,00</b>	<b>578.462,40</b>	<b>1.734.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>										
<b>UNIDADE: 02.09. - SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	51.000,00	4.248,30	4.248,30	8.496,60	4.248,30	4.268,70	8.517,00	17.013,60	51.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	134.000,00	11.162,20	11.162,20	22.324,40	11.162,20	11.215,80	22.378,00	44.702,40	134.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	10.044,00	20.040,00	40.032,00	120.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>305.000,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.528,50</b>	<b>50.935,00</b>	<b>101.748,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>305.000,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.528,50</b>	<b>50.935,00</b>	<b>101.748,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>52.243.106,00</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>8.703.701,46</b>	<b>4.351.850,73</b>	<b>4.372.747,97</b>	<b>8.724.598,70</b>	<b>17.428.300,16</b>	<b>52.243.106,00</b>
<b>ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
<b>SECRETARIA: 06 - Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social</b>										
<b>UNIDADE: 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	140.000,00	11.662,00	11.662,00	23.324,00	11.662,00	11.718,00	23.380,00	46.704,00	140.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	329.000,00	27.405,70	27.405,70	54.811,40	27.405,70	27.537,30	54.943,00	109.754,40	329.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	00	14.000,00	1.166,20	1.166,20	2.332,40	1.166,20	1.171,80	2.338,00	4.670,40	14.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>483.000,00</b>	<b>40.233,90</b>	<b>40.233,90</b>	<b>80.467,80</b>	<b>40.233,90</b>	<b>40.427,10</b>	<b>80.661,00</b>	<b>161.128,80</b>	<b>483.000,00</b>
<b>UNIDADE: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	356.000,00	29.654,80	29.654,80	59.309,60	29.654,80	29.797,20	59.452,00	118.761,60	356.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28	11.000,00	916,30	916,30	1.832,60	916,30	920,70	1.837,00	3.669,60	11.000,00
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29	207.000,00	17.243,10	17.243,10	34.486,20	17.243,10	17.325,90	34.569,00	69.055,20	207.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	765.000,00	63.724,50	63.724,50	127.449,00	63.724,50	64.030,50	127.755,00	255.204,00	765.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28	57.000,00	4.748,10	4.748,10	9.496,20	4.748,10	4.770,90	9.519,00	19.015,20	57.000,00

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 19 de 27



# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA - ANEXO II - 3º Quadrimestre****Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL GERAL DA DESPESA		72.000.000,00	5.997.600,03	5.997.600,03	11.995.200,06	5.997.600,03	6.026.400,00	12.024.000,03	24.019.200,09	72.000.000,33

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**RESUMO POR NATUREZA DA DESPESA - 3º Quadrimestre****Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021**

DESPESA	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.011.817,00	3.166.384,37	3.166.384,37	6.332.768,74	3.166.384,37	3.181.589,08	6.347.973,45	12.680.742,19	38.011.817,15
3.2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	12.000,00	999,60	999,60	1.999,20	999,60	1.004,40	2.004,00	4.003,20	12.000,00
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.120.483,00	2.175.836,25	2.175.836,25	4.351.672,50	2.175.836,25	2.186.284,43	4.362.120,68	8.713.793,18	26.120.483,18
4.4 - INVESTIMENTOS	6.647.900,00	553.770,07	553.770,07	1.107.540,14	553.770,07	556.429,23	1.110.199,30	2.217.739,44	6.647.900,00
4.5 - INVERSOES FINANCEIRAS	7.800,00	649,74	649,74	1.299,48	649,74	652,86	1.302,60	2.602,08	7.800,00
4.6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.000.000,00	83.300,00	83.300,00	166.600,00	83.300,00	83.700,00	167.000,00	333.600,00	1.000.000,00
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.740,00	33.400,00	66.720,00	200.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>72.000.000,00</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>6.026.400,00</b>	<b>6.000.529,53</b>	<b>24.019.200,09</b>	<b>72.000.000,33</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021

### PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	8º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
<b>ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES</b>										
<b>SECRETARIA: 02 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>										
<b>UNIDADE: 02.02. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	160.000,00	13.328,00	13.328,00	26.656,00	13.328,00	13.392,00	26.720,00	53.376,00	160.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	450.000,00	37.485,00	37.485,00	74.970,00	37.485,00	37.665,00	75.150,00	150.120,00	450.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	2.160.000,00	179.928,00	179.928,00	359.856,00	179.928,00	180.792,00	360.720,00	720.576,00	2.160.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	90	20.000,00	1.666,00	1.666,00	3.332,00	1.666,00	1.674,00	3.340,00	6.672,00	20.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>2.790.000,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>233.523,00</b>	<b>465.930,00</b>	<b>930.744,00</b>	<b>2.790.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>2.790.000,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>464.814,00</b>	<b>232.407,00</b>	<b>233.523,00</b>	<b>465.930,00</b>	<b>930.744,00</b>	<b>2.790.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 04 - Secretaria Municipal de Educação</b>										
<b>UNIDADE: 02.04. - Secretaria Municipal de Educação</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22	105.000,00	8.746,50	8.746,50	17.493,00	8.746,50	8.788,50	17.535,00	35.028,00	105.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	22	200.000,00	16.660,00	16.660,00	33.320,00	16.660,00	16.740,00	33.400,00	66.720,00	200.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>305.000,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.406,50</b>	<b>50.813,00</b>	<b>25.406,50</b>	<b>25.528,50</b>	<b>50.935,00</b>	<b>101.748,00</b>	<b>305.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>505.000,00</b>	<b>42.066,50</b>	<b>42.066,50</b>	<b>84.133,00</b>	<b>42.066,50</b>	<b>42.268,50</b>	<b>84.335,00</b>	<b>168.468,00</b>	<b>505.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA</b>										
<b>UNIDADE: 02.07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>										
4.4 - INVESTIMENTOS	24	120.000,00	9.996,00	9.996,00	19.992,00	9.996,00	10.044,00	20.040,00	40.032,00	120.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>120.000,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>10.044,00</b>	<b>20.040,00</b>	<b>40.032,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>120.000,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>19.992,00</b>	<b>9.996,00</b>	<b>10.044,00</b>	<b>20.040,00</b>	<b>40.032,00</b>	<b>120.000,00</b>
<b>SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
<b>UNIDADE: 02.08. - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24	50.000,00	4.165,00	4.165,00	8.330,00	4.165,00	4.185,00	8.350,00	16.680,00	50.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	24	510.000,00	42.483,00	42.483,00	84.966,00	42.483,00	42.687,00	85.170,00	170.136,00	510.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>560.000,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.872,00</b>	<b>93.520,00</b>	<b>186.816,00</b>	<b>560.000,00</b>
<b>TOTAL DA SECRETARIA</b>		<b>560.000,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>93.296,00</b>	<b>46.648,00</b>	<b>46.872,00</b>	<b>93.520,00</b>	<b>186.816,00</b>	<b>560.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>		<b>3.975.000,00</b>	<b>331.117,50</b>	<b>331.117,50</b>	<b>662.235,00</b>	<b>331.117,50</b>	<b>332.707,50</b>	<b>663.825,00</b>	<b>1.326.060,00</b>	<b>3.975.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
<b>SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS</b>										
<b>UNIDADE: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>										
3.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23	30.000,00	2.499,00	2.499,00	4.998,00	2.499,00	2.511,00	5.010,00	10.008,00	30.000,00
4.4 - INVESTIMENTOS	23	525.000,00	43.732,50	43.732,50	87.465,00	43.732,50	43.942,50	87.675,00	175.140,00	525.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>555.000,00</b>	<b>46.231,50</b>	<b>46.231,50</b>	<b>92.463,00</b>	<b>46.231,50</b>	<b>46.453,50</b>	<b>92.685,00</b>	<b>185.148,00</b>	<b>555.000,00</b>

07/01/2021 - 11:46:19

Página: 23 de 27

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**Cronograma Mensal de Desembolso da Despesa / 2021****PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL DOS CONVÊNIOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º Quadrimestre**

DESPESA	Fonte	ATUALIZADA	SETEMBRO	OUTUBRO	5º BIMESTRE	NOVEMBRO	DEZEMBRO	6º BIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	ATÉ O QUADRIMESTRE
TOTAL DA SECRETARIA		555.000,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	46.231,50	46.453,50	92.685,00	185.148,00	555.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO		555.000,00	46.231,50	46.231,50	92.463,00	46.231,50	46.453,50	92.685,00	185.148,00	555.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>		<b>4.530.000,00</b>	<b>377.349,00</b>	<b>377.349,00</b>	<b>754.698,00</b>	<b>377.349,00</b>	<b>379.161,00</b>	<b>756.510,00</b>	<b>1.511.208,00</b>	<b>4.530.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA****Resumo por Fonte de Recurso / 2021**

(Código / Descrição)	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL
00 - Recursos Ordinarios	7.185.458,12	7.185.458,12	7.194.084,09	21.565.000,00
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	958.283,20	958.283,20	959.433,60	2.876.000,00
2 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	1.874.583,20	1.874.583,20	1.876.833,60	5.626.000,00
4 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	333.200,00	333.200,00	333.600,00	1.000.000,00
9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	3.332,00	3.332,00	3.336,00	10.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	1.666,00	1.666,00	1.688,00	5.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	2.762.228,00	2.762.228,00	2.765.544,00	8.290.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	405.837,60	405.837,60	406.324,80	1.218.000,00
16 - Recursos da CIDE	14.994,00	14.994,00	15.012,00	45.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	6.666.998,80	6.666.998,80	6.675.002,40	20.009.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	1.839.597,20	1.839.597,20	1.841.805,60	5.521.000,00
22 - Transf. de Convênio - Educacao	168.266,00	168.266,00	168.468,00	505.000,00
23 - Transf. de Convênio - Saude	334.866,00	334.866,00	335.268,00	1.005.000,00
24 - Transf. de Convênios - Outros	999.600,00	999.600,00	1.000.800,00	3.000.000,00
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	24.990,00	24.990,00	25.020,00	75.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	251.566,00	251.566,00	251.868,00	755.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	138.278,00	138.278,00	138.444,00	415.000,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	3.332,00	3.332,00	3.336,00	10.000,00
90 - Operações de Créditos Internas	6.664,00	6.664,00	6.672,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	16.660,00	16.660,00	16.680,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>23.990.400,12</b>	<b>23.990.400,12</b>	<b>24.019.200,09</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA****Resumo por Fonte de Recurso / 2021**

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
00 - Recursos Ordinarios	3.592.729,06	3.592.729,06	3.592.729,06	3.592.729,06	3.592.729,06	3.601.355,03	21.565.000,00
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	479.141,60	479.141,60	479.141,60	479.141,60	479.141,60	480.292,00	2.876.000,00
2 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	937.291,60	937.291,60	937.291,60	937.291,60	937.291,60	939.542,00	5.626.000,00
4 - Recursos do Salario-Educacao - QSE	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	166.600,00	167.000,00	1.000.000,00
9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	10.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	835,00	5.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	1.381.114,00	1.381.114,00	1.381.114,00	1.381.114,00	1.381.114,00	1.384.430,00	8.290.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	202.918,80	202.918,80	202.918,80	202.918,80	202.918,80	203.406,00	1.218.000,00
16 - Recursos da CIDE	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.497,00	7.515,00	45.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	3.333.499,40	3.333.499,40	3.333.499,40	3.333.499,40	3.333.499,40	3.341.503,00	20.009.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	919.798,60	919.798,60	919.798,60	919.798,60	919.798,60	922.007,00	5.521.000,00
22 - Transf. de Convênio - Educacao	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.133,00	84.335,00	505.000,00
23 - Transf. de Convênio - Saude	167.433,00	167.433,00	167.433,00	167.433,00	167.433,00	167.835,00	1.005.000,00
24 - Transf. de Convênios - Outros	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	499.800,00	501.000,00	3.000.000,00
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.495,00	12.525,00	75.000,00
29 - Transferencias de Recursos do FNAS	125.783,00	125.783,00	125.783,00	125.783,00	125.783,00	126.085,00	755.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.139,00	69.305,00	415.000,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	10.000,00
90 - Operacoes de Creditos Internas	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.332,00	3.340,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.350,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>11.995.200,06</b>	<b>12.024.000,03</b>	<b>72.000.000,00</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45157000 - CANDIDO SALES - BA

**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - DESPESA****Resumo por Fonte de Recurso / 2021**

(Código / Descrição)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
00 - Recursos Ordinarios	1796364,53	1.796.364,53	1.796.364,53	1.796.364,53	1.796.364,53	1.796.364,53	1.796.364,53	1.796.364,53	1.796.364,53	1.796.364,53	1.796.364,53	1.804.990,50	21.565.000,00
1 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25%	239570,8	239.570,80	239.570,80	239.570,80	239.570,80	239.570,80	239.570,80	239.570,80	239.570,80	239.570,80	239.570,80	240.721,20	2.876.000,00
2 - Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%	468645,8	468.645,80	468.645,80	468.645,80	468.645,80	468.645,80	468.645,80	468.645,80	468.645,80	468.645,80	468.645,80	470.896,20	5.626.000,00
4 - Recursos do Salario-Educacao - OSE	83300	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
9 - Recurso Vinculado LC 173/2020	833	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
10 - FCBA - Fundo de Cultura do Estado da Bahia	416,5	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
14 - Transf. de Recursos do SUS	690557	690.557,00	690.557,00	690.557,00	690.557,00	690.557,00	690.557,00	690.557,00	690.557,00	690.557,00	690.557,00	693.873,00	8.290.000,00
15 - Transf. de Recursos do FNDE	101459,4	101.459,40	101.459,40	101.459,40	101.459,40	101.459,40	101.459,40	101.459,40	101.459,40	101.459,40	101.459,40	101.946,60	1.218.000,00
16 - Recursos da CIDE	3748,5	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.748,50	3.766,50	45.000,00
18 - Transf. do FUNDEB 60%	1666749,7	1.666.749,70	1.666.749,70	1.666.749,70	1.666.749,70	1.666.749,70	1.666.749,70	1.666.749,70	1.666.749,70	1.666.749,70	1.666.749,70	1.674.753,30	20.099.000,00
19 - Recursos do FUNDEB 40%	459899,3	459.899,30	459.899,30	459.899,30	459.899,30	459.899,30	459.899,30	459.899,30	459.899,30	459.899,30	459.899,30	462.107,70	5.521.000,00
22 - Transf. de Convênio - Educacao	42066,5	42.066,50	42.066,50	42.066,50	42.066,50	42.066,50	42.066,50	42.066,50	42.066,50	42.066,50	42.066,50	42.268,50	505.000,00
23 - Transf. de Convênio - Saude	83716,5	83.716,50	83.716,50	83.716,50	83.716,50	83.716,50	83.716,50	83.716,50	83.716,50	83.716,50	83.716,50	84.118,50	1.005.000,00
24 - Transf. de Convênios - Outros	249900	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	249.900,00	251.100,00	3.000.000,00
28 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	6247,5	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.247,50	6.277,50	75.000,00
29 - Transferências de Recursos do FNAS	62891,5	62.891,50	62.891,50	62.891,50	62.891,50	62.891,50	62.891,50	62.891,50	62.891,50	62.891,50	62.891,50	63.193,50	755.000,00
42 - Royalties/Fundo Especial - FEP	34569,5	34.569,50	34.569,50	34.569,50	34.569,50	34.569,50	34.569,50	34.569,50	34.569,50	34.569,50	34.569,50	34.735,50	415.000,00
44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal	833	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
90 - Operações de Créditos Internas	1666	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
92 - Alienação de Bens	4165	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL DA DESPESA</b>	<b>5.997.600,03</b>	<b>6.026.400,00</b>	<b>72.000.000,00</b>										

CANDIDO SALES - BA, 1 de janeiro de 2021

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal  
CPF : 553.001.545-04

HELIO GOMES VARGENS  
Sec. de Finanças  
CPF : 440.870.125-49

MARCUS VINICIUS SOBRINHO SOUZA  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC 039093/O-0

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

Sec. de Finanças – Depto. Contabilidade

## DECRETO Nº. 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

*APROVA O QUADRO DE  
DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD,  
PARA O EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2021, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito, na forma conforme Anexos deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecidas para cada Unidade Orçamentária, em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado por decreto durante o decorrer do exercício, respeitadas as normas contábeis e diretrizes estabelecidas em suas normas reguladoras.

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES-BA**  
GOVERNO PRESENTE, GESTÃO EFICIENTE

Sec. de Finanças – Depto. Contabilidade

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JANEIRO DE 2021.**

---

MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS

*Prefeito Municipal*

CPF nº. 037.492.985-80

---

**Praça Moisés Félix dos Santos, 274 | Centro | Cândido Sales - BA | CEP. 45.157-970 | CNPJ: 13.857.123/0001-95**

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso
		Poder:	1	Poder Legislativo
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
		Secretaria:	01	Câmara Municipal de Vereadores
		Unidade:	0101	CAMARA MUNICIPAL
<b>PROJETO</b>			1.31.0009.1.001	REEQUIPAMENTOS E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
		64.721,00	4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
		<b>64.721,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			1.31.0009.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENARIO
1.205.312,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
<b>1.205.312,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>ATIVIDADE</b>			1.31.0009.2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA
1.519.082,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
15.779,00			4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.534.861,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
2.740.173,00		64.721,00	=	2.804.894,00 Total da Secretaria
2.740.173,00		64.721,00	=	2.804.894,00 Total da Unidade
2.740.173,00		64.721,00	=	2.804.894,00 Total do Órgão
2.740.173,00		64.721,00	=	2.804.894,00 Total do Poder

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso
		Poder:	2	Poder Executivo
		Órgão:	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES
		Secretaria:	02	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
		Unidade:	0201	GABINETE DA PREFEITA
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0008.2.003</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA</b>
581.000,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
<b>591.000,00</b>				
		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0008.2.004</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E OUIDORIA</b>
90.000,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
6.000,00			4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
<b>96.000,00</b>				
		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0008.2.005</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL</b>
191.000,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
6.000,00			4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
<b>197.000,00</b>				
		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0008.2.006</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSESSORIA JURÍDICA</b>
255.000,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
6.000,00			4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
<b>261.000,00</b>				
		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>1.145.000,00</b>				<b>= 1.145.000,00 Total da Secretaria</b>
		Unidade:	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.0005.1.002</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUAS</b>
	10.000,00		3.0.00.00.00	24 DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
	8.000,00		4.0.00.00.00	16 DESPESAS DE CAPITAL
	420.000,00		4.0.00.00.00	24 DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		4.0.00.00.00	42 DESPESAS DE CAPITAL
	<b>498.000,00</b>			
		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.0007.1.004</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POVOADO BARRA DO FURADO</b>
	10.000,00		3.0.00.00.00	24 DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		4.0.00.00.00	24 DESPESAS DE CAPITAL
	<b>60.000,00</b>			
		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.0007.1.014</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PRÓXIMO A ESCOLA JUVENIL POVOADO DE BARRA DO FURADO</b>
	10.000,00		3.0.00.00.00	24 DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		4.0.00.00.00	24 DESPESAS DE CAPITAL
	<b>60.000,00</b>			
		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.0007.1.018</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO NAZARÉ, POVOADO DE BARRA DO FURADO</b>
	10.000,00		3.0.00.00.00	24 DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		4.0.00.00.00	24 DESPESAS DE CAPITAL
	<b>60.000,00</b>			
		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.0007.1.020</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA, BAIRRO DO GINÁSIO, DISTRITO DE QUARAÇU</b>
	10.000,00		3.0.00.00.00	24 DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		4.0.00.00.00	24 DESPESAS DE CAPITAL
	<b>60.000,00</b>			
		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>15.451.0007.1.021</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA VEREADOR JOÃO NUNES, BAIRRO COREIA, DISTRITO DE QUARAÇU</b>
	10.000,00		3.0.00.00.00	24 DESPESAS CORRENTES
	50.000,00		4.0.00.00.00	24 DESPESAS DE CAPITAL
	<b>60.000,00</b>			
		<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales****PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético****EXERCÍCIO DE 2021**

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0007.1.022</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA GEOVANE FERREIRA DE QUEIROZ, BAIRRO DA CORÉIA, DISTRITO DEQUARAÇU</b>
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0005.1.026</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CASTRO ALVES, BAIRRO DO GINÁSIO, CHICO MENDES, ALECRIM, CONC. DA PAV. AV SATURNINO PEREIRA, HERCUL</b>
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0005.1.028</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS ADÃO BARBOSA, RUA 09 DE JULHO, ANTONIC DE MASSU, MARIA LINA DAS VIRGENS DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>
		10.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0007.1.029</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE CHUM, DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0007.1.031</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SANTURNINO PEREIRA, QUARAÇU</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES
		100.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>110.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>15.451.0007.1.034</b>	<b>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA SANTURNINO PEREIRA, QUARAÇU</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>4.122.0007.1.073</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		30.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>4.122.0005.1.074</b>	<b>ADEQUAÇÃO DO GALPÃO DA FEIRA COBERTA PARA CENTRO ADMINISTRATIVO DE CANDIDO SALES</b>
		226.820,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		<b>226.820,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.122.0005.2.007</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
	8.483.286,00		3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		3.0.00.00.00	16	DESPESAS CORRENTES
	60.000,00		3.0.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		3.0.00.00.00	42	DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
	20.000,00		4.0.00.00.00	90	DESPESAS DE CAPITAL
	50.000,00		4.0.00.00.00	92	DESPESAS DE CAPITAL
	<b>8.643.286,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>				<b>15.451.0005.2.008</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO</b>
	410.000,00		3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
	10.000,00		3.0.00.00.00	16	DESPESAS CORRENTES
	120.000,00		3.0.00.00.00	42	DESPESAS CORRENTES
	60.000,00		4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
	1.010.000,00		4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
	10.000,00		4.0.00.00.00	44	DESPESAS DE CAPITAL
	<b>1.620.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.122.0007.2.009</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA</b>
	150.000,00		3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
60.000,00			3.0.00.00.00	42	DESPESAS CORRENTES
100.000,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
<b>310.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0007.2.010</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS</b>
530.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
16.000,00			3.0.00.00.00	16	DESPESAS CORRENTES
190.000,00			3.0.00.00.00	42	DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
<b>748.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>17.512.0001.2.011</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>
30.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
20.000,00			3.0.00.00.00	42	DESPESAS CORRENTES
25.000,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
450.000,00			4.0.00.00.00	23	DESPESAS DE CAPITAL
<b>525.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0007.2.048</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>
205.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
20.000,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
<b>225.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>			<b>4.122.0005.2.099</b>		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO CIVALERG</b>
36.400,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
5.600,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
<b>42.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.0007.3.001</b>		<b>ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	3.0.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>40.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.0005.3.009</b>		<b>ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO</b>
		50.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>25.122.0005.3.023</b>		<b>COMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA EM DIVERSAS RUAS DO POVOADO DE BARRA DOFURADO</b>
		20.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		30.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>25.122.0005.3.024</b>		<b>VIABILIZAÇÃO DE MINI BARRAGEM EM PPP (PARCERIA PÚBLICA PRIVADA)</b>
		5.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		5.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>30.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>4.122.0007.3.027</b>		<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NA SEDE, DISTRITOS E POVOADOS</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>30.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>25.122.0005.3.043</b>		<b>COMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NO POVOADO DE BARRO VERMELHO</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		30.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>40.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
<b>PROJETO</b>				<b>4.122.0007.3.045</b>	<b>REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA HONORATO DIAS, DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>
		10.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>20.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>4.122.0007.3.046</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO LOCAL DA FEIRA, DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>
		10.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		60.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>70.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>12.113.286,00</b>		<b>1.804.820,00</b>	=	<b>13.918.106,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>13.258.286,00</b>		<b>1.804.820,00</b>	=	<b>15.063.106,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Secretaria:	<b>03</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>	
		Unidade:	<b>0203</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.122.0008.2.012</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
447.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
<b>447.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>4.123.0008.2.013</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTABILIDADE, COMPRAS E ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO ECONTRATOS</b>
337.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
6.000,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
<b>343.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>28.123.0008.2.014</b>	<b>ENCARGOS COM O PASEP</b>
550.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
1.000,00			3.0.00.00.00	16	DESPESAS CORRENTES
5.000,00			3.0.00.00.00	42	DESPESAS CORRENTES
<b>556.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>28.843.0008.2.082</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL</b>
918.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
1.000.000,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.918.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>99.999.0008.9.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
		200.000,00	9.0.00.00.00	00	RESERVA DE CONTINGENCIA
		<b>200.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>3.264.000,00</b>		<b>200.000,00</b>	=	<b>3.464.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>3.264.000,00</b>		<b>200.000,00</b>	=	<b>3.464.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
		Secretaria:	<b>04</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
		Unidade:	<b>0204</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>12.122.0001.2.015</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
20.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
1.111.000,00			3.0.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
90.000,00			4.0.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.221.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>12.122.0001.2.016</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS</b>
32.000,00			3.0.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
<b>32.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>12.785.0001.2.021</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRANSPORTE</b>
60.000,00			3.0.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
100.000,00			3.0.00.00.00	4	DESPESAS CORRENTES
140.000,00			3.0.00.00.00	15	DESPESAS CORRENTES
60.000,00			3.0.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES
105.000,00			3.0.00.00.00	22	DESPESAS CORRENTES
30.000,00			4.0.00.00.00	15	DESPESAS DE CAPITAL

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
495.000,00					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>PROJETO</b>					<b>12.122.7003.3.022 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS</b>
		10.000,00	4.0.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL
		200.000,00	4.0.00.00.00	22	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>210.000,00</b>			<b>Total da Ação (PROJETO)</b>
<b>1.748.000,00</b>		<b>210.000,00</b>	=	<b>1.958.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
			Unidade:	<b>020402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>12.361.0001.2.017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1.312.000,00			3.0.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
689.000,00			3.0.00.00.00	4	DESPESAS CORRENTES
18.000,00			3.0.00.00.00	15	DESPESAS CORRENTES
18.239.000,00			3.0.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES
5.009.000,00			3.0.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES
72.000,00			4.0.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL
50.000,00			4.0.00.00.00	4	DESPESAS DE CAPITAL
60.000,00			4.0.00.00.00	19	DESPESAS DE CAPITAL
100.000,00			4.0.00.00.00	22	DESPESAS DE CAPITAL
<b>25.549.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>12.365.0001.2.018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL</b>
44.000,00			3.0.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
40.000,00			3.0.00.00.00	4	DESPESAS CORRENTES
30.000,00			3.0.00.00.00	15	DESPESAS CORRENTES
1.770.000,00			3.0.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES
376.000,00			3.0.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES
6.000,00			4.0.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL
1.000,00			4.0.00.00.00	4	DESPESAS DE CAPITAL
40.000,00			4.0.00.00.00	15	DESPESAS DE CAPITAL
6.000,00			4.0.00.00.00	19	DESPESAS DE CAPITAL
100.000,00			4.0.00.00.00	22	DESPESAS DE CAPITAL
<b>2.413.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>12.129.0001.2.019 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PDDE</b>
3.000,00			3.0.00.00.00	15	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			4.0.00.00.00	15	DESPESAS DE CAPITAL
<b>5.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>12.306.0001.2.020 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE</b>
120.000,00			3.0.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
120.000,00			3.0.00.00.00	4	DESPESAS CORRENTES
955.000,00			3.0.00.00.00	15	DESPESAS CORRENTES
10.000,00			3.0.00.00.00	19	DESPESAS CORRENTES
<b>1.205.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>					<b>12.366.0001.2.022 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO EJA</b>
18.000,00			3.0.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES
1.000,00			4.0.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL
<b>19.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>29.191.000,00</b>			=	<b>29.191.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>30.939.000,00</b>		<b>210.000,00</b>	=	<b>31.149.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
			Secretaria:	<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EXPANSÃO ECONÔMICA</b>	
			Unidade:	<b>0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>ATIVIDADE</b>				<b>23.122.0007.2.075 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
277.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
20.000,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
<b>297.000,00</b>					<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>

Página: 6 de 13

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
<b>PROJETO</b>				<b>15.122.0005.3.011</b>	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		20.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>80.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>15.122.0005.3.030</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA LIVRE DO DISTRITO DE QUARAÇU</b>
		50.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>100.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>15.122.0005.3.040</b>	<b>ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS BOQUEIRÃO DO SURDO, POVOADODO MACACO</b>
		20.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		11.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>51.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>297.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	=	<b>528.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>	
<b>297.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	=	<b>528.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>	
	Secretaria:	<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
	Unidade:	<b>0208</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>15.813.0002.1.072</b>	<b>INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NA PRAÇA E LAGO DO</b>
		50.000,00	3.0.00.00.00	24	DESPESAS CORRENTES
		1.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		100.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>151.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>ATIVIDADE</b>				<b>13.122.0002.2.076</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>
170.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
6.000,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
<b>176.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>ATIVIDADE</b>				<b>13.392.0002.2.078</b>	<b>PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES</b>
542.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
5.000,00			3.0.00.00.00	10	DESPESAS CORRENTES
<b>547.000,00</b>		<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>			
<b>PROJETO</b>				<b>13.122.0002.3.003</b>	<b>COLOCAÇÃO DE GRAMA, ALAMBRADOS E CONST. DE VESTIÁRIOS NOS CAMPOS DE FUTEBOL DOS DIST. DE QUARAÇU, LAGOA GRANDE</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		50.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>27.812.0002.3.017</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		20.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>80.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>27.812.0002.3.018</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO BAIRRO NOVA CONQUISTA E NO POVOADO LAGOADO MOREIRA</b>
		30.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>80.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>13.392.0002.3.019</b>	<b>OFICINA DE TEATRO PROFISSIONALIZANTE</b>
		20.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		<b>20.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>				<b>13.122.0002.3.020</b>	<b>PROMOVER ESCOLINHAS DE FUTEBOL CREDENCIADAS JUNTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		40.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		<b>40.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			27.812.0002.3.021		<b>PROMOVER VOLEI E BASQUETE</b>
		40.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		<b>40.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			27.812.0002.3.028		<b>CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES COBERTO NO DISTRITO DE QUARAÇU</b>
		50.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		20.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>70.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			27.812.0002.3.029		<b>CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA INFANTIL, DISTRITO DE QUARAÇU</b>
		30.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>80.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			27.812.0002.3.032		<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO POSSIDÔNIO</b>
		30.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>80.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			27.812.0002.3.033		<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DO BOMBA</b>
		30.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>80.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			27.812.0002.3.034		<b>CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DA MUMBUCA</b>
		30.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>80.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			27.812.0002.3.037		<b>COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA RUA JUVÊNIO FRANÇA -DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>
		20.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		30.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			27.812.0002.3.038		<b>COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO COLÉGIO LEÔNIDAS CARDOSO -DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>
		20.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		30.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			27.812.0002.3.039		<b>COBERTURA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DO MARIMBO</b>
		20.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		30.000,00	4.0.00.00.00	24	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
		<b>723.000,00</b>	<b>1.011.000,00</b>	=	<b>1.734.000,00 Total da Secretaria</b>
		<b>723.000,00</b>	<b>1.011.000,00</b>	=	<b>1.734.000,00 Total da Unidade</b>
			Secretaria:	09	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR
			Unidade:	0209	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, REC. HÍDRICOS E INTERIOR
<b>ATIVIDADE</b>			23.122.0006.2.077		<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E INTERIOR</b>
		125.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		20.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>145.000,00</b>	<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>PROJETO</b>			23.122.0006.3.004		<b>ABERTURA E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS POVOADOS DE PEDRA REDONDA, POVOADO DEPOSSIDÔNIO, POVOADO DO BOMBA E PVOA</b>
		20.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES

Página: 8 de 13

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		10.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>30.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>23.122.0006.3.010</b>		<b>IMPLANTAÇÃO DE UM LABORATÓRIO EXPERIMENTAL DE MUDAS EM PARCERIA COM UNIVERSIDADES</b>
		30.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		10.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>40.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>23.122.0006.3.044</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS FLUVIAIS NO CENTRO, DISTRITO DE QUARAÇU, DELAGOA GRANDE E SEDE DE CÂNDIDO SALE</b>
		10.000,00	3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
		80.000,00	4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>90.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>145.000,00</b>		<b>160.000,00</b>	=	<b>305.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>145.000,00</b>		<b>160.000,00</b>	=	<b>305.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>48.626.286,00</b>		<b>3.616.820,00</b>	=	<b>52.243.106,00</b>	<b>Total do Órgão</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso
		Órgão:	5	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
		Secretaria:	06	Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social
		Unidade:	020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.122.0004.2.030</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
461.000,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
12.000,00			4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
<b>473.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.122.0004.2.031</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>
8.000,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
2.000,00			4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
<b>10.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>483.000,00</b>			=	<b>483.000,00 Total da Secretaria</b>
		Unidade:	020602	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.122.0004.2.032</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
1.086.000,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
5.000,00			3.0.00.00.00	29 DESPESAS CORRENTES
18.000,00			4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
<b>1.109.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0004.2.033</b>	<b>MANUTENÇÃO DO GRUPO DOS PROGRAMAS</b>
22.000,00			3.0.00.00.00	29 DESPESAS CORRENTES
2.000,00			4.0.00.00.00	29 DESPESAS DE CAPITAL
<b>24.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0004.2.034</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSE (PAEFI)</b>
109.000,00			3.0.00.00.00	29 DESPESAS CORRENTES
1.000,00			4.0.00.00.00	29 DESPESAS DE CAPITAL
<b>110.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0004.2.035</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PSB (SCFV/PBF)</b>
20.000,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
295.000,00			3.0.00.00.00	29 DESPESAS CORRENTES
5.000,00			4.0.00.00.00	00 DESPESAS DE CAPITAL
5.000,00			4.0.00.00.00	29 DESPESAS DE CAPITAL
<b>325.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0004.2.036</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS (IGDSUAS)</b>
19.000,00			3.0.00.00.00	29 DESPESAS CORRENTES
1.000,00			4.0.00.00.00	29 DESPESAS DE CAPITAL
<b>20.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0004.2.037</b>	<b>MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO</b>
149.000,00			3.0.00.00.00	29 DESPESAS CORRENTES
1.000,00			4.0.00.00.00	29 DESPESAS DE CAPITAL
<b>150.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.122.0007.2.047</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>
10.000,00			3.0.00.00.00	28 DESPESAS CORRENTES
124.000,00			3.0.00.00.00	29 DESPESAS CORRENTES
5.000,00			4.0.00.00.00	28 DESPESAS DE CAPITAL
20.000,00			4.0.00.00.00	29 DESPESAS DE CAPITAL
<b>159.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0004.2.079</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>
15.000,00			3.0.00.00.00	00 DESPESAS CORRENTES
5.000,00			3.0.00.00.00	28 DESPESAS CORRENTES
<b>20.000,00</b>				<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>
<b>ATIVIDADE</b>			<b>8.244.0004.2.084</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS</b>

Página: 10 de 13

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
53.000,00			3.0.00.00.00	28	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			3.0.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES
2.000,00			4.0.00.00.00	28	DESPESAS DE CAPITAL
<b>57.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>1.974.000,00</b>			=	<b>1.974.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
			Unidade:	<b>020603</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
<b>ATIVIDADE</b>				<b>8.244.0004.2.080</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>
7.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
1.000,00			4.0.00.00.00	00	DESPESAS DE CAPITAL
<b>8.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>8.000,00</b>			=	<b>8.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
			Unidade:	<b>020604</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
<b>ATIVIDADE</b>				<b>8.244.0005.2.038</b>	<b>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</b>
6.000,00			3.0.00.00.00	00	DESPESAS CORRENTES
<b>6.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>		
<b>6.000,00</b>			=	<b>6.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>2.471.000,00</b>			=	<b>2.471.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>2.471.000,00</b>			=	<b>2.471.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso
Órgão: 6 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SMS				
Unidade: 020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA- SMS				
10.122.0003.2.023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
497.000,00			3.0.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
5.000,00			4.0.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
<b>502.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
10.122.0003.2.024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE SAÚDE				
8.000,00			3.0.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
2.000,00			4.0.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
<b>512.000,00</b>			=	<b>512.000,00 Total da Secretaria</b>
Unidade: 020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.122.0003.2.025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.255.000,00			3.0.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
873.400,00			3.0.00.00.00	14 DESPESAS CORRENTES
20.000,00			4.0.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
<b>4.148.400,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
10.302.0003.2.026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA				
20.000,00			3.0.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
195.000,00			3.0.00.00.00	14 DESPESAS CORRENTES
<b>215.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
10.301.0003.2.027 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA				
760.000,00			3.0.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
3.945.000,00			3.0.00.00.00	14 DESPESAS CORRENTES
20.000,00			3.0.00.00.00	23 DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.0.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
155.000,00			4.0.00.00.00	14 DESPESAS DE CAPITAL
100.000,00			4.0.00.00.00	23 DESPESAS DE CAPITAL
<b>4.990.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
10.302.0003.2.028 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
461.000,00			3.0.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
2.299.000,00			3.0.00.00.00	14 DESPESAS CORRENTES
10.000,00			3.0.00.00.00	23 DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.0.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
101.000,00			4.0.00.00.00	14 DESPESAS DE CAPITAL
10.000,00			4.0.00.00.00	23 DESPESAS DE CAPITAL
<b>2.891.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
10.304.0003.2.029 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA VIGILÂNCIA				
148.000,00			3.0.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
330.000,00			3.0.00.00.00	14 DESPESAS CORRENTES
5.000,00			4.0.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
10.000,00			4.0.00.00.00	14 DESPESAS DE CAPITAL
<b>493.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
10.122.0003.2.039 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA COVID-19				
10.000,00			3.0.00.00.00	9 DESPESAS CORRENTES
<b>10.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
10.122.0003.2.071 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA				
250.000,00			3.0.00.00.00	2 DESPESAS CORRENTES
10.000,00			4.0.00.00.00	2 DESPESAS DE CAPITAL
<b>260.000,00</b>			<b>Total da Ação (ATIVIDADE)</b>	
10.302.0003.3.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE				
<b>PROJETO</b>				

Página: 12 de 13

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

### QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Sintético

EXERCÍCIO DE 2021

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	
		5.000,00	3.0.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES
		80.000,00	4.0.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL
		81.600,00	4.0.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL
		415.000,00	4.0.00.00.00	23	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>581.600,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.006</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA</b>
		20.000,00	4.0.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>20.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.007</b>		<b>REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE LAGOA GRANDE</b>
		20.000,00	3.0.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES
		<b>20.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.122.0003.3.008</b>		<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA SER USADO ESPECIFICAMENTE POR PACIENTES DO TFD</b>
		50.000,00	4.0.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL
		10.000,00	4.0.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.012</b>		<b>CONSTRUÇÃO DE UNID.. DE SAÚDE NO DISTRITO DE QUARAÇU</b>
		10.000,00	4.0.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.013</b>		<b>CONSTRUÇÃO DA SALA DE VACINA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU</b>
		10.000,00	4.0.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.014</b>		<b>AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O DISTRITO DE QUARAÇU</b>
		50.000,00	4.0.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.015</b>		<b>CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE NO POVOADO DO MARIMBO</b>
		10.000,00	4.0.00.00.00	2	DESPESAS DE CAPITAL
		50.000,00	4.0.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>60.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>PROJETO</b>			<b>10.302.0003.3.016</b>		<b>AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS TIPO VAN, CAPAC. 16 PASSAGEIROS, PARA SERVIR OS USUÁRIOS DOSISTEMA DE SAÚDE</b>
		50.000,00	4.0.00.00.00	14	DESPESAS DE CAPITAL
		<b>50.000,00</b>	<b>Total da Ação (PROJETO)</b>		
<b>13.007.400,00</b>		<b>961.600,00</b>	=	<b>13.969.000,00</b>	<b>Total da Secretaria</b>
<b>13.519.400,00</b>		<b>961.600,00</b>	=	<b>14.481.000,00</b>	<b>Total da Unidade</b>
<b>13.519.400,00</b>		<b>961.600,00</b>	=	<b>14.481.000,00</b>	<b>Total do Órgão</b>
<b>64.616.686,00</b>		<b>4.578.420,00</b>	=	<b>69.195.106,00</b>	<b>Total do Poder</b>
				<b>72.000.000,00</b>	<b>Total da DESPESA</b>

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA  
 Prefeita Municipal  
 CPF : 553.001.545-04

MARCUS VINÍCIUS SOBRINHO SOUZA  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: CRC 039093/O-0